

# FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

# 2018

---

O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO E A EXPRESSÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

## ÍNDICE

I.	NOTA PRÉVIA.....	3
II.	ENQUADRAMENTO.....	4
III.	ÂMBITO E METODOLOGIA DE VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O FSM 2018 .....	7
IV.	RESULTADOS DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO .....	9
V.	INFORMAÇÃO EM PERSPETIVA: VALORES E TERRITÓRIO.....	11
VI.	NOTAS FINAIS .....	21
VII.	ANEXOS.....	24

## ANEXOS

ANEXO 1		25
QUADRO I	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   ACOMPANHAMENTO E REPORTE À CCDR-LVT E NO SIAL   VALORES GLOBAIS INICIAIS E FINAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO (€, euros)	26
QUADRO II	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   SIAL – VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO (€, euros)	29
QUADRO III	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   VALORES POR RUBRICA AGREGADORA (TIPOLOGIA DE DESPESA), POR MUNICÍPIO E REGIÃO (€, euros)	32
ANEXO 2		47
QUADRO IV	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS AUFERIDAS POR ORIGEM DAS FONTES DE FINANCIAMENTO, POR SUB-REGIÃO E RESPECTIVA TAXA DE FINANCIAMENTO DA DESPESA TOTAL (€, euros; %)	48
QUADRO V	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REGIONAIS DAS DESPESAS, DAS VERBAS AUFERIDAS E DA POPULAÇÃO ESCOLAR POR SUB-REGIÃO E RESPECTIVAS TAXAS DE EXECUÇÃO (%)	48
QUADRO VI	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   DISTRIBUIÇÃO SUB-REGIONAL DOS VALORES DA POPULAÇÃO ESCOLAR ABRANGIDA POR NÍVEL DE ENSINO (nº de alunos matriculados no ano letivo 2016/2017; %)	49
GRÁFICO 1	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   VERBAS AUFERIDAS (EUROS) E TAXAS DE EXECUÇÃO, POR MUNICÍPIO (€, euros; %)	50
GRÁFICO 2	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO   DESPESA TOTAL REGISTADA, VERBAS AUFERIDAS E TAXAS DE EXECUÇÃO, POR MUNICÍPIO (€, euros; %)	51

## I. NOTA PRÉVIA

1. O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas dos municípios na concretização das atribuições e competências transferidas da administração central para estas autarquias locais no âmbito da educação, enquadrada anualmente na Lei do Orçamento do Estado.
2. Tratando-se de uma receita consignada ao financiamento de despesas específicas, está igualmente prevista a sua justificação, devendo os municípios demonstrar a realização das despesas elegíveis para o efeito.
3. A referida demonstração das despesas elegíveis realizadas pelos municípios associa dois principais âmbitos de prestação de informação: à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), através da plataforma informática SIAL, Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, considerando os valores relativos às várias tipologias de despesas previstas; e à respetiva CCDR, com o envio em formato digital da informação de suporte correspondente. A informação enviada à CCDR tem como objetivo a possibilidade de validação da informação registada na referida plataforma informática SIAL.
4. Neste contexto, está igualmente previsto que a CCDR comunique à DGAL (e ao IGeFE, Instituto de Gestão Financeira da Educação) os resultados da validação da informação apresentada e registada pelos municípios abrangidos, o que obedece a momentos específicos de prestação de informação (semestralmente).
5. Assim, adota-se nesta apresentação os resultados comunicados sobre a monitorização do FSM 2018, incorporando-se a sua expressão territorial e complementando-se alguns dados de referência, contribuindo para a melhor perceção desta transferência financeira na região de Lisboa e Vale do Tejo.

## II. ENQUADRAMENTO

6. O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas dos municípios na concretização das atribuições e competências transferidas da administração central para estas autarquias locais no âmbito da educação, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 77.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 (LOE/2018).
  
7. As despesas municipais financiadas pelo FSM estão definidas no artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Para o ano de 2018, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º da LOE/2018, as transferências financeiras para os municípios consignadas ao FSM destinam-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008 <sup>(1)</sup>, de 28 de julho, relativo ao quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação. As despesas a considerar integram:
  - a) As despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público, designadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as despesas com prolongamento de horário e transporte escolar;
  - b) As despesas de funcionamento corrente do 1.º ciclo de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular e transporte escolar, excluindo as despesas relativas ao pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório;
  - c) As despesas com professores, monitores e outros técnicos do 1.º ciclo de ensino básico público com funções educativas de enriquecimento curricular, em particular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público.
  - d) As despesas com transportes escolares do 3.º ciclo do ensino básico.

---

<sup>(1)</sup> O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, foi entretanto revogado, embora sem efeitos sobre o FSM 2018, pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

8. A Lei do Orçamento do Estado (LOE) define anualmente o montante a transferir para cada município ao abrigo do FSM. Considerando as competências afetas aos municípios na área da educação, a distribuição do montante previsto para 2018 pondera os indicadores:
  - a) Número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
  - b) Número de jovens a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico público;
  - c) Encargos com os transportes escolares do 3.º ciclo.
  
9. Em 2018, a LOE/2018 definiu para o **FSM**, conforme o n.º 1 (alínea b) do artigo 77.º, um montante global de 163.325.967€, sendo afetos 39.364.838€ aos 49 municípios abrangidos da **Região de Lisboa e Vale do Tejo** <sup>(2)</sup> (RLVT), representando **24,10%** daquele valor total.
  
10. Os **Municípios** de Cascais, Lisboa e Oeiras em 2018 **não enquadram** as verbas atribuídas pela Lei do Orçamento do Estado a título de **FSM**, pelo que, considerando a área de atuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e as respetivas competências cometidas, não são objeto de acompanhamento no âmbito.
  
11. Considerando o conjunto dos municípios da região de Lisboa e Vale do Tejo abrangidos pelo FSM, o **tratamento da informação reflete igualmente este contexto**, não sendo os municípios de Cascais, Lisboa e Oeiras incluídos em todos os dados objeto de apresentação e tratamento.
  
12. Sendo o **FSM uma receita consignada** ao financiamento de despesas específicas, os municípios devem **demonstrar a realização das despesas previstas**, de forma a justificar as transferências recebidas do Orçamento de Estado.
  
13. A Lei n.º 73/2013, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, conforme o n.º 2 do artigo 34.º, que caso a despesa justificada pelos municípios seja inferior à verba que lhe foi afeta, no ano seguinte é deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do FSM a diferença entre a receita do FSM e a despesa correspondente.
  
14. O Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, comete às CCDR (artigo 75.º “Demonstração da realização de despesa elegível para efeitos de Fundo Social Municipal de 2018”) a validação da informação das despesas realizadas pelos municípios no âmbito do FSM, nos domínios da educação pré-

---

<sup>(2)</sup> A área de atuação da CCDR-LVT integra atualmente 52 municípios.

escolar e do 1º ciclo do ensino básico, comunicadas semestralmente à administração central pelo Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL). Por solicitação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) a CCDR-LVT procede também à validação da informação sobre as despesas com os transportes escolares dos alunos do 3.º ciclo.

- 15.** O mesmo Decreto-Lei n.º33/2018, relativo às normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, estabelece ainda no artigo 75.º que no prazo de 60 dias a contar da receção da informação prestada pelos municípios, as CCDR apresentam, junto da DGAL e do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE, I. P.), um relatório de monitorização do FSM.
- 16.** Assim, a validação da informação prestada pelos municípios deve ser realizada no prazo de 60 dias após o seu envio, estando contudo dependente da prestação de esclarecimentos por parte dos municípios, inerente ao procedimento de validação.
- 17.** No documento apresentado distingue-se a integração de dois tipos de informação:
  - a. A informação que finalizou, à data de 2019-05-15, o reporte realizado pela CCDR-LVT à DGAL e ao IGEFE dos resultados decorrentes do procedimento de validação da demonstração das despesas realizadas pelos municípios que justificam o financiamento pelo FSM 2018 no âmbito aplicável.
  - b. A informação complementar relacionada com os elementos abrangidos pelo âmbito do FSM – dados e território –, contribuindo para uma leitura mais integrada, colocando em perspetiva o território e a informação disponível.

### III. ÂMBITO E METODOLOGIA DE VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O FSM 2018

- 18. A demonstração da realização das despesas** específicas no âmbito abrangido pelo FSM considera **duas principais componentes**:
- A comunicação à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), com o registo dos valores da despesa realizada por tipologia de despesa e respetiva descrição sumária, designadas rubricas agregadoras e rubricas;
  - A prestação de informação junto da respetiva CCDR relativa a essas mesmas despesas realizadas, que servirá de base à CCDR para a validação dos valores registados no SIIAL.
- 19. Os municípios auferem outras verbas** destinadas às finalidades enquadradas no âmbito do FSM, provenientes da administração central e de particulares (encarregados de educação), pelo que procedem também ao reporte à CCDR e ao registo no SIIAL dessa informação. Estas verbas são respetivamente designadas:
- Comparticipações recebidas pelos municípios para despesas previstas no OE/RA (Orçamento de Estado) ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências), adiante designadas “Receitas AC” (Receitas da administração central);
  - Receita de outras entidades, relativas aos encarregados de educação (EC), adiante designadas “Receitas EC”.
- 20. As entidades da administração central que podem constituir origem das receitas** relativas às participações recebidas pelos municípios para despesas previstas no OE/RA (Orçamento de Estado) ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências) referem-se, conforme atual identificação, à DGEstE, ao IGeFE, ao IFAP <sup>(3)</sup> e ao IEFP <sup>(4)</sup> (os valores da receita são considerados se a despesa apresentada correspondente integrar os valores participados).

---

<sup>(3)</sup> Regime Escolar, conforme Portaria n.º113/2018, de 30 de abril, aplicável aos estabelecimentos de ensino público dos agrupamentos de escolas do continente e das regiões autónomas, abrangendo: a) Os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, no que respeita à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos; b) Os alunos que frequentam o ensino pré-escolar, no que respeita à distribuição de leite e produtos lácteos.

<sup>(4)</sup> Contratos Emprego Inserção, conforme Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro; e Despacho n.º 3803/2018, de 16 de abril que altera o Despacho n.º 3150/2017, de 13 de abril.

21. A prestação de informação pelos municípios no SIAL e à CCDR é efetuada semestralmente, de forma agregada e acumulada <sup>(5)</sup>.
22. A **prestação de informação pelos municípios** à CCDR, feita em suporte digital, **considera**:
- Listagem discriminada das despesas realizadas no âmbito aplicável, por tipologia de despesa e descrição sumária respetiva, classificação económica, data de realização e valor;
  - Critérios de imputação das despesas calculadas;
  - Informação relativa às receitas auferidas provenientes das entidades da administração central e dos encarregados de educação;
  - Informação complementar para a adequada demonstração das despesas realizadas e receitas auferidas e validação dos valores a considerar.
23. A CCDR-LVT procedeu às seguintes **verificações da informação** enviada pelos municípios:
- Confirmação dos montantes totais e por rubrica reportados pelos municípios à CCDR-LVT face aos valores registados no SIAL.
  - Confirmação da elegibilidade das despesas apresentadas, face à natureza e data das despesas financiadas.
  - Verificação da informação relativa às receitas auferidas pelos municípios, provenientes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), do Instituto de Gestão Financeira da Educação IP (IGeFE), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas IP (IFAP) e dos encarregados de educação.
  - Compatibilização entre as despesas realizadas e as receitas auferidas pelos municípios – participações provenientes da DGEstE, do IGeFE, do IFAP, do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e dos encarregados de educação – para efeitos de cálculo da despesa elegível a apresentar.
  - Não se procedeu à análise, junto dos municípios, da documentação reportada relativa às despesas realizadas, aos custos apurados e às receitas auferidas, por falta de recursos.

---

<sup>(5)</sup> Para efeitos da prestação de informação relativa ao 2.º semestre de 2018 à CCDR-LVT foi solicitado aos municípios que fosse atendido o prazo limite de 15 de janeiro de 2019.

#### IV. RESULTADOS DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

24. As fontes de informação utilizadas consideram:

- a) Os municípios, através dos ficheiros enviados à CCDR-LVT, os quais constituem a prestação de informação prevista legalmente;
- b) A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), com extração de dados referenciada a 2019-05-15 (a extração foi feita a 16 de maio, obtendo-se a atualização da base de dados reportada a 15 de maio). Pontualmente, foram integradas correções relativas a três municípios após esta data, com (última) extração de dados referenciada a 2019-05-28, considerando a finalização do procedimento de validação (Alenquer, Moita e Seixal) entretanto ocorrida.

25. Considerando os 49 municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo abrangidos no âmbito do FSM 2018, à data adotada de referência, o procedimento de validação permite destacar:

- a) Dos 49 municípios elegíveis, 48 cumpriram o dever de informação à CCDR-LVT (o município Torres Vedras permanece sem reporte de informação);
- b) Dos municípios que informaram a CCDR-LVT, 37 fizeram-no no prazo estabelecido, pelo que a maioria dos municípios cumpriu o estipulado legalmente para efeitos de prestação de informação;
- c) Dos 49 municípios elegíveis, 1 município não apresentou reporte no SIIAL (Torres Vedras);
- d) Dos 48 municípios que informaram a CCDR-LVT e a DGAL (através do SIIAL) a respetiva situação final considerou: 37 concluíram o procedimento de validação, 5<sup>(6)</sup> em situação de finalização e 6<sup>(7)</sup> a aguardar esclarecimentos.

26. A informação detalhada sobre as despesas e receitas validadas, por município, apresentada em anexo (ANEXO 1), considera:

- a) Acompanhamento e reporte à CCDR-LVT e no SIIAL. Valores globais iniciais e finais por município e região, em euros (QUADRO I).
- b) Valores globais por município e região conforme reporte no SIIAL, em euros (QUADRO II).
- c) Valores globais por rubrica agregadora (ou tipologia de despesa), por município e região, em euros (QUADRO III).

<sup>(6)</sup> Abrantes, Arruda dos Vinhos, Caldas da Rainha, Rio Maior e Salvaterra de Magos.

<sup>(7)</sup> Azambuja, Entroncamento, Palmela, Santarém, Sobral de Monte Agraço e Torres Novas.

27. A maioria das despesas reportadas pelos municípios foi considerada elegível, em termos de enquadramento temporal e quanto à sua natureza. Não obstante, o processo de validação deu lugar a muitos pedidos de esclarecimento e a várias correções quanto à informação prestada, designadamente no que respeita ao enquadramento na estrutura prevista para a tipologia das despesas realizadas, relativamente às que resultaram na necessidade de exclusão de algumas despesas identificadas como não elegíveis e quanto ao apuramento das receitas auferidas pelos municípios para financiamento de despesas nos âmbitos abrangidos pelo FSM.
28. O montante da **despesa total** apresentada pelos 48 municípios que realizaram o respetivo reporte considerou como **valores iniciais**: 121.119.115€ no reporte à CCDR-LVT, e 116.077.209€, no reporte no SIIAL.
29. O **valor final** da **despesa total apresentada** pelos 48 municípios que realizaram o respetivo reporte considerou, à data de referência, conforme dados extraídos do SIIAL, **122.138.157,98€**.
30. O apuramento do **valor total calculado das despesas elegíveis**, resultante da informação registada na plataforma SIIAL<sup>(8)</sup>, quanto à despesa realizada e validada deduzida das participações recebidas para despesas, previstas no OE/RA (Orçamento de Estado), ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências), atingiu, à data de referência, **58.573.634,22€**.
31. Considerando a dotação do FSM e o valor total calculado das despesas realizadas elegíveis a **taxa de execução do FSM 2018 na RLVT refere-se a 154,08%** (148% em 2017).
32. Considerando as **taxas de execução** por município, salienta-se o município da Amadora, que apresenta um valor **abaixo de 100%**, traduzindo uma situação em que a despesa elegível realizada não superou os valores transferidos pelo Orçamento do Estado a título de FSM no ano de 2018.

---

<sup>(8)</sup> Sem o município Torres Vedras, 48 municípios com informação sobre as despesas realizadas e as receitas auferidas.

## V. INFORMAÇÃO EM PERSPETIVA: VALORES E TERRITÓRIO

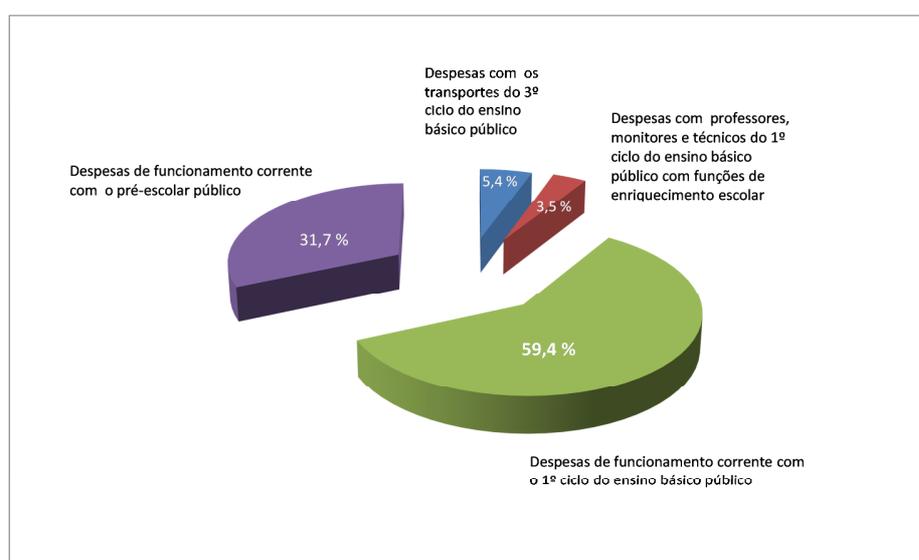
33. A informação associada a este capítulo integra, além dos elementos referidos quanto aos dados sobre o FSM 2018: o número de alunos matriculados em estabelecimentos públicos segundo a principal população escolar abrangida, na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico regular, cuja fonte se refere à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, DGEEC; a informação relativa à Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, NUTS; e a informação sobre a agregação e distribuição dos municípios segundo os espaços territoriais afetos à área de atuação da CCDR-LVT para a prossecução das suas atribuições (sub-regiões).

34. A **informação síntese** sobre o FSM 2018 na região de Lisboa e Vale do Tejo considera:

FSM 2018 | RLVT | INFORMAÇÃO SÍNTESE

Municípios da RLVT (nº)		Despesa reportada Inicial (€, euros)		Valores finais (SIIAL) (€, euros)			FSM OE /2018 (48 municípios) (€, euros)	Execução (%)
				Despesa reportada	Receitas consignadas	Despesa elegível		
Abrangidos	Com informação	CCDR-LVT	SIIAL	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)=(3)/(4)
49	48	121.119.115	116.077.209	<b>122.138.158</b>	<b>63.564.524</b>	<b>58.573.634</b>	<b>38.015.807</b>	<b>154%</b>

35. As **despesas mais significativas** apresentadas pelos municípios referem-se ao **1º ciclo do ensino básico (76.836.760,33€)**, correspondendo a **62,91% da despesa total (122.138.158€)**.



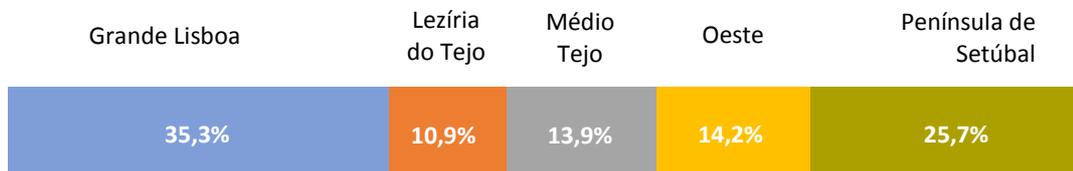
36. A **distribuição por sub-região da despesa total registada** destaca a Área Metropolitana de Lisboa, cuja representatividade atinge 66%. Note-se também a diferença interna relativamente à sub-região Grande Lisboa (44% do valor total da Região).

**Distribuição da Despesa Total Registada na RLVT por sub-região (NUTS III) (%)**

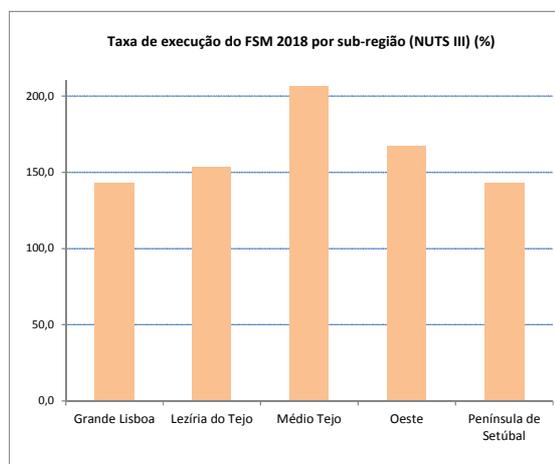


37. A distribuição do **valor total calculado das despesas elegíveis** relativamente aos 48 municípios envolvidos, que atingiu **58.573.634,22€**, destaca novamente o território relativo à Área Metropolitana de Lisboa, cujo valor da despesa elegível representa 41% face à Região, mantendo-se igualmente a posição da sub-região Grande Lisboa, porém diminuindo a sua representatividade, remetendo para a importância e efeito ponderador das verbas auferidas em termos comparativos entre sub-regiões.

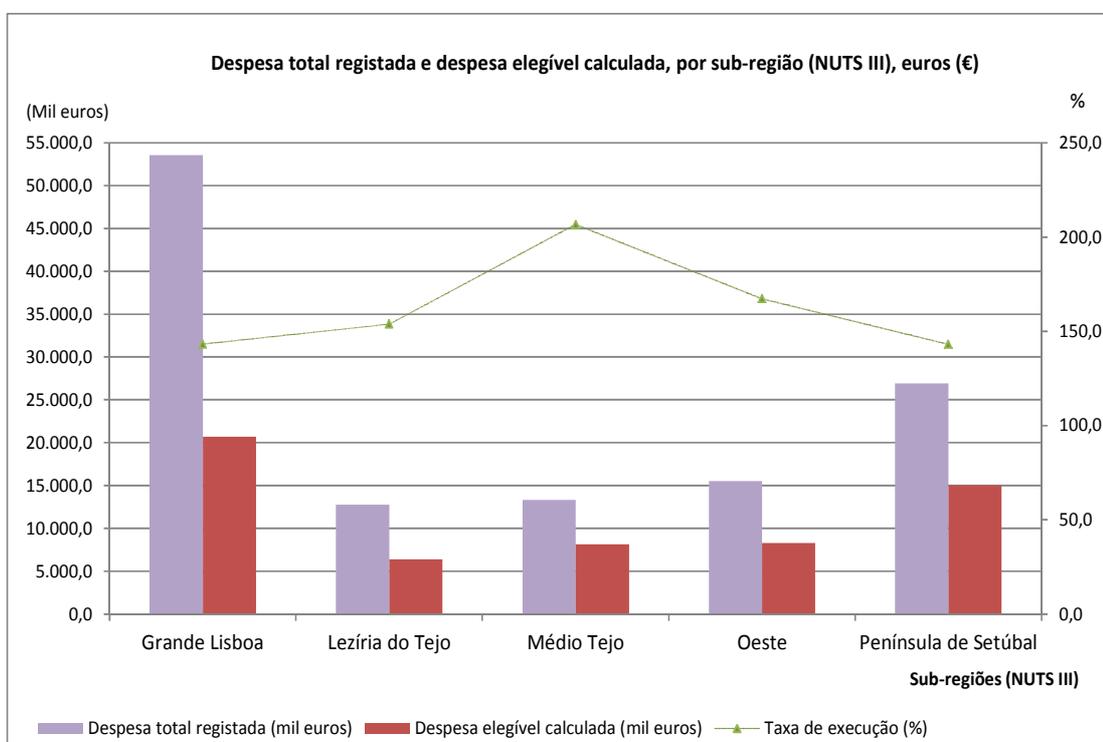
**Distribuição da Despesa Elegível Calculada na RLVT por sub-região (NUTS III) (%)**



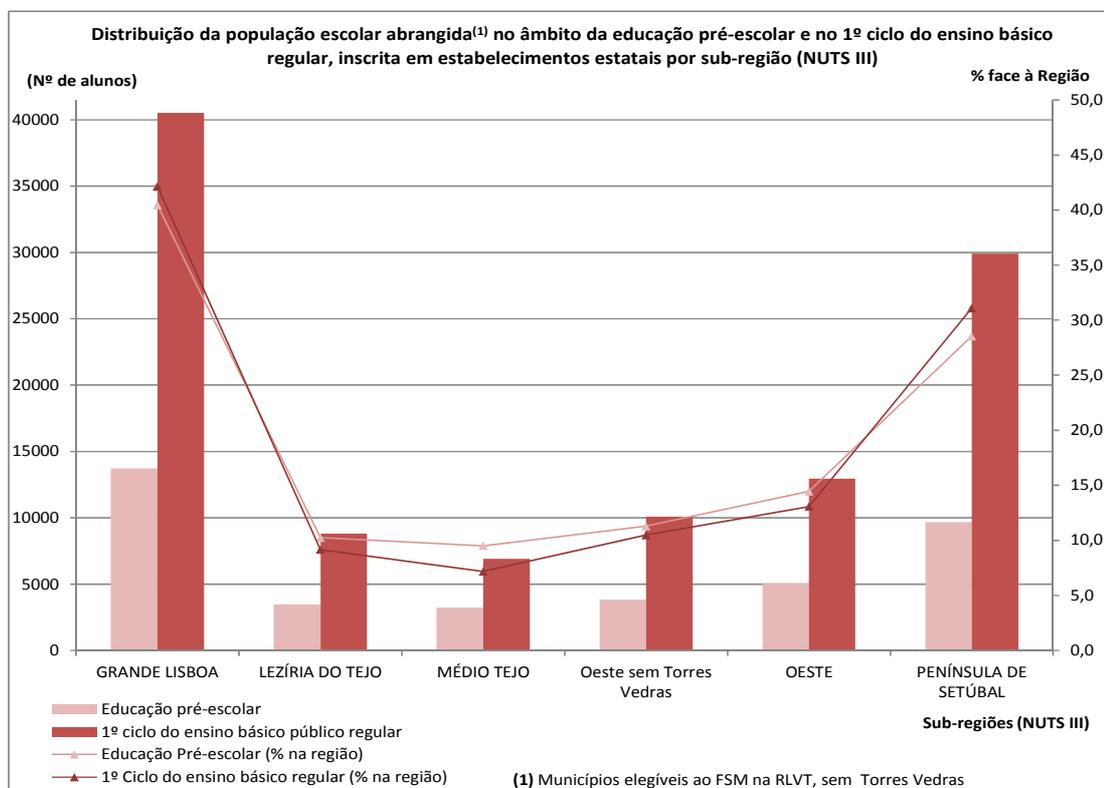
38. A **taxa de execução** do FSM 2018, que para a RLVT se situa em 154,1%, salienta contudo a significativa alteração do posicionamento das sub-regiões, invertendo a sua situação relativa. Destacam-se as sub-regiões Médio Tejo (neste caso assumindo a diferença mais significativa, detendo o valor mais elevado), e ainda as sub-regiões Oeste e Lezíria do Tejo, sobretudo por se posicionarem acima da Área Metropolitana de Lisboa. Note-se ainda a semelhança entre a Grande Lisboa e a Península de Setúbal.



39. Complementarmente, os **valores absolutos relativos à despesa** total registada e à despesa elegível calculada e **das taxas de execução**, por **sub-região (NUTS III)**, permitem perceber aspetos relevantes quanto à incidência sub-regional da distribuição da despesa: os volumes atingidos e os fortes contrastes existentes; a diferença mais significativa entre as sub-regiões nos volumes dos valores da despesa total, afirmando claramente a sub-região Grande Lisboa; e a diferença interna em cada sub-região entre os valores da despesa total e da despesa elegível calculada, evidenciando o efeito das verbas auferidas e a sua ordem de grandeza (note-se o efeito na sub-região Grande Lisboa, onde a despesa elegível perde o destaque apontado quanto à despesa total); o posicionamento relativo das sub-regiões em termos de taxa de execução salientando o território do Vale do Tejo e do Oeste.

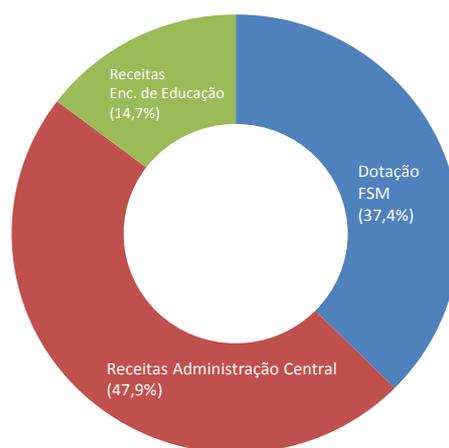


40. Considerando os critérios associados à consignação do FSM, note-se a distribuição da **população escolar abrangida**, inscrita em estabelecimentos do ensino público, no âmbito da educação **pré-escolar** e do **1º ciclo** do ensino básico (ensino regular). Note-se, em particular, a diferença entre as tipologias de população abrangidas, dando forte destaque à população escolar no 1º ciclo e aos volumes registados na AML, e a valorização da população pré-escolar, percentualmente superior, fora da AML.



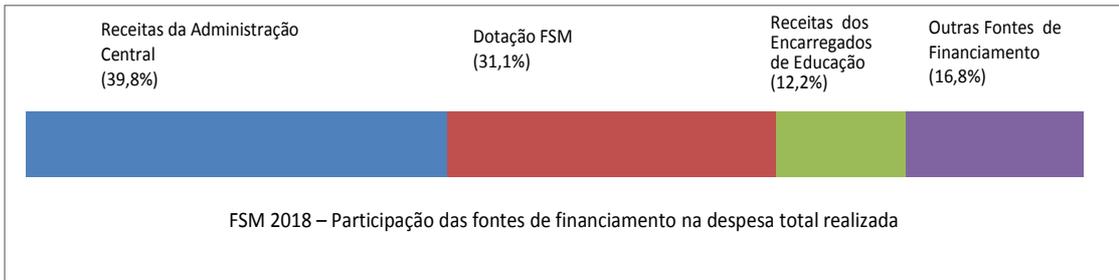
**41.** O montante total do **conjunto das verbas auferidas pelos municípios** para efeitos de financiamento das despesas enquadráveis no âmbito do FSM – **dotação FSM, receitas AC e receitas EC** –, sem o município Torres Vedras, totaliza **101.580.330,76€**.

**42.** No **conjunto das verbas auferidas** pelos municípios nos âmbitos abrangidos pelo FSM os valores relativos à **dotação FSM**, às **receitas AC** e às **receitas EC** representam, respetivamente, **37,4%**, **47,9%** e **14,7%** do montante total auferido.



**43.** O montante 101.580.330,76€ do **conjunto das verbas auferidas pelos municípios** no financiamento de despesas afetas ao FSM (dotação FSM, receitas AC e EC), representa **83,2% do valor final da despesa total** apresentada pelos municípios e registada no SIAL.

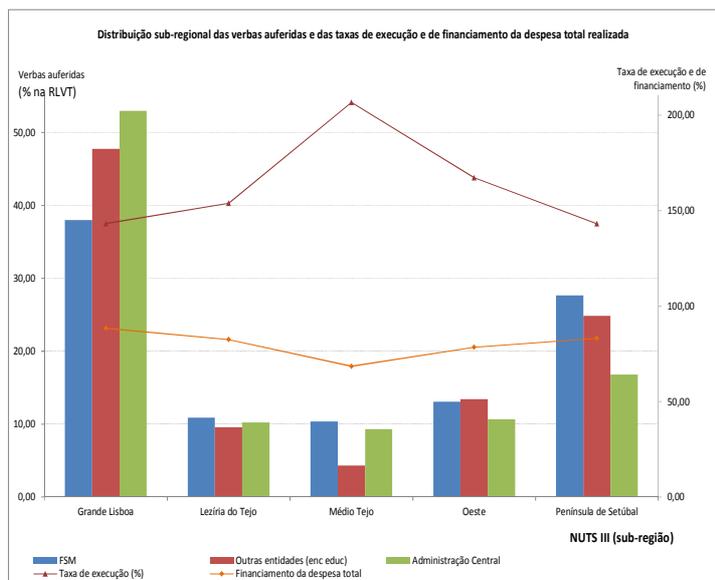
44. Desta forma, **nos âmbitos abrangidos pelo FSM** e segundo os **dados disponíveis**, do ponto de vista do balanço entre as despesas realizadas e apresentadas pelos municípios e o total das verbas auferidas destinadas ao financiamento destas finalidades, os **municípios asseguram com outras fontes 16,8% das despesas realizadas**.



45. A **dotação do FSM** (sem o município Torres Vedras), com o valor de 38.015.807€, **representa no valor da despesa** apresentada pelos 48 municípios:
- Nos valores iniciais, 31,4% da despesa total inicial apresentada pelos municípios e 32,8% da despesa registada inicialmente do SIIAL;
  - Nos **valores finais, 31,1% da despesa total** apresentada e registada no SIIAL.
46. Os **valores** relativos às **receitas AC** e às **receitas EC**, que à data de referência e levando em conta não integrar a situação do município de Torres Vedras consideram **63.564.523,76€**, representam, **respetivamente, 39,8%** e **12,2% no valor final da despesa total** apresentada pelos municípios e registada no SIIAL (no conjunto 52,0%).

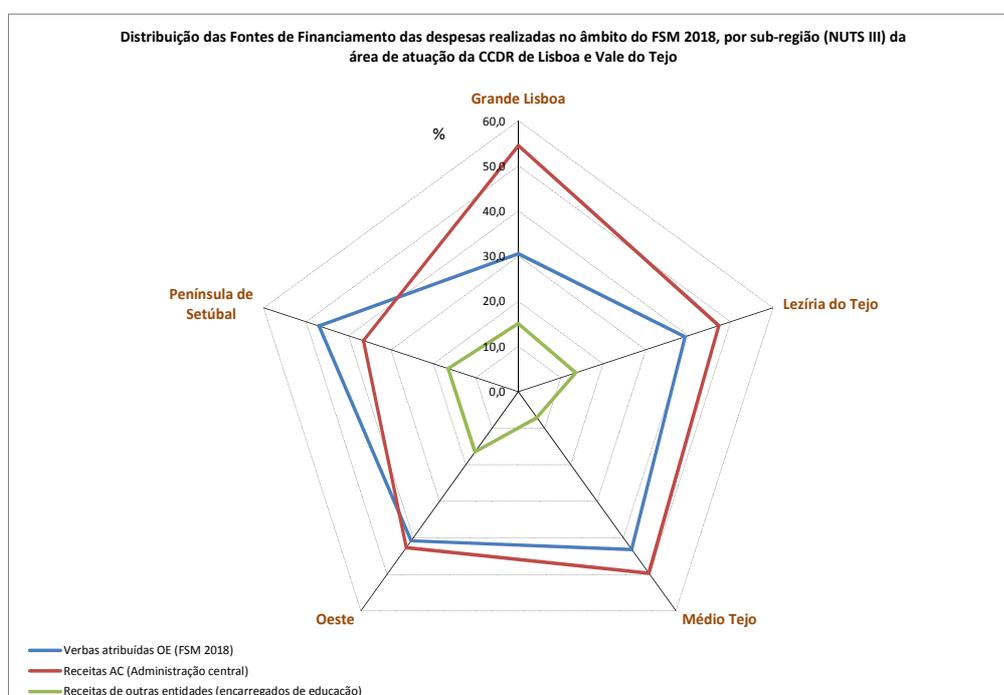
47. A distribuição por sub-regiões dos valores regionais das verbas auferidas salienta a **AML**, área que concentra também de modo significativo (72%) a população escolar abrangida.

48. Na Região, a representatividade dos valores das verbas auferidas em cada sub-região, segundo a respetiva origem, evidencia a **importância dos valores recebidos pelos**



**municípios no quadro do Orçamento de Estado**, assim como salienta nesse âmbito a particular importância no financiamento das despesas abrangidas das verbas recebidas além FSM, mostrando a **valorização da participação da administração central**.

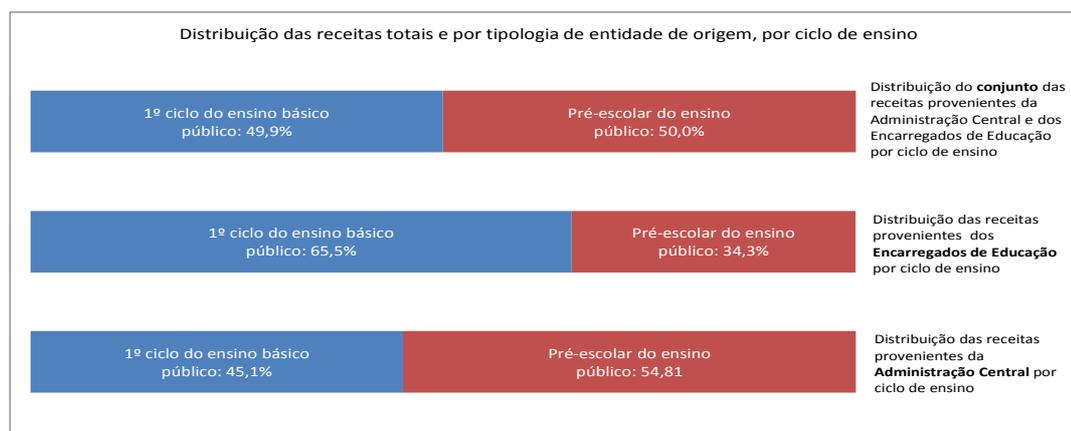
49. Em cada sub-região o valor do **conjunto das verbas auferidas** pelos municípios apresenta diferentes expressões de participação, destacando: no âmbito da região a Área Metropolitana de Lisboa com o comportamento mais diferenciado e invertido entre si, a Grande Lisboa com maior representatividade do financiamento por parte da Administração Central, e a Península de Setúbal com destaque da posição da dotação FSM; a sub-região Oeste com a proximidade entre estas participações; a sub-região Médio Tejo com uma mais fraca representatividade quanto à participação dos encarregados de educação.



50. O valor das **verbas auferidas** pelos municípios **além da dotação FSM**, 63.564.523,76€, **por tipologia de entidades** considera **76,5%** proveniente da administração central e **23,5%** de outras entidades (encarregados de educação).
51. A distribuição das **receitas totais auferidas além da dotação FSM** (receitas AC e receitas EC) **por ciclos de ensino** destaca um **equilíbrio** entre o 1º ciclo de ensino, com 49,9%, e o pré-escolar, com 50,1%.

**52.** Considerando **cada uma das tipologias de entidades geradoras de receitas** (receitas AC e receitas EC), a **distribuição por ciclo de ensino** das respetivas receitas concedidas considera:

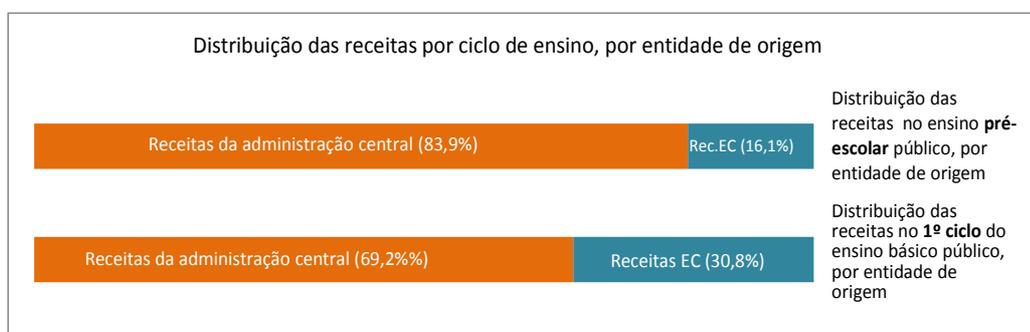
- i. No caso da *administração central*, 45,1% no 1º ciclo de ensino e 54,8% no pré-escolar, denotando o reforço da atribuição de verbas no ensino pré-escolar.
- ii. Relativamente às “*outras entidades*” (encarregados de educação), a distribuição do contributo por ciclos de ensino considera 65,5% no 1º ciclo de ensino e 34,3% no pré-escolar, indicando o 1º ciclo de ensino como destino mais significativo das verbas provenientes dos encarregados de educação.



**53.** Em cada ciclo de ensino a distribuição da **participação das entidades** nas receitas auferidas pelos municípios por ciclo de ensino reflete:

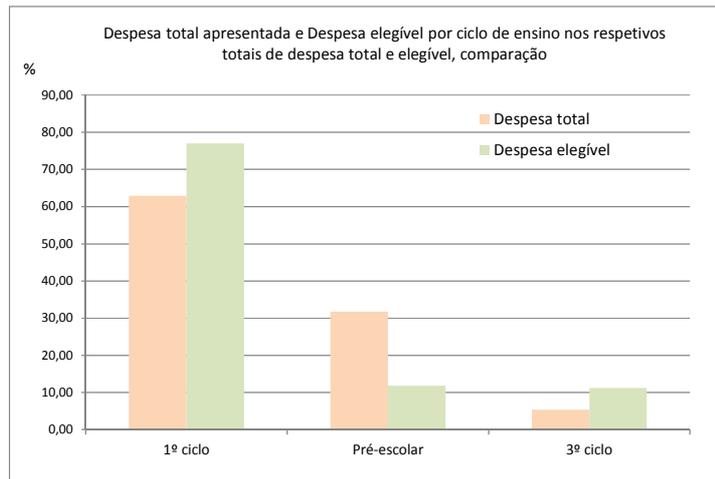
- i. Considerando as receitas relativas ao 1º ciclo do ensino básico público, a representatividade da administração central situa-se em 69,2%, enquanto o valor relativo às “outras entidades” (encarregados de educação) se refere a 30,8%;
- ii. No ensino pré-escolar as receitas da administração central correspondem a 83,9% e as receitas de outras entidades representam 16,1%.

Assim, destaca-se a importância da participação da administração central no financiamento das despesas realizadas e o reforço da sua representatividade no ensino pré-escolar.



54. A **comparação entre os valores da despesa total e da despesa elegível** (valor de despesa resultante quando diminuído o montante incidente das designadas receitas AC e receitas EC) **por ciclo de ensino** (também reportadas como rubricas agregadoras – grandes tipologias de despesa) permite evidenciar o **efeito da ponderação exercida** entre as componentes **despesas e receitas** por ciclos de ensino.

a. No **1º ciclo** do ensino básico público a despesa total representa 62,9% da despesa total apresentada no âmbito do FSM e a despesa elegível 77,0%, refletindo a importância dos valores da despesa face às receitas auferidas.



b. No ensino **pré-escolar** a respetiva despesa total representa 31,7% do valor

da despesa total apresentada no âmbito do FSM e a respetiva despesa elegível 11,8%, resultando assim como efeito, pelo contrário, o reforço da representatividade do valor da receita face à despesa.

c. No caso dos **transportes escolares** relativos ao **3º ciclo** representam 5,4% da despesa total e 11,2% da despesa elegível, demonstrando a fraca representatividade da receita.

55. A **comparação salientada** quanto aos valores da despesa total e da despesa elegível por rubrica agregadora (grandes tipologias de despesa por ciclos de ensino) **permite retomar a importância** (valores superiores) das despesas realizadas pelos municípios no **1º ciclo de ensino**, visto a distribuição dos valores totais apurados das comparticipações (receitas AC e receitas EC) registadas por ciclo de ensino ser equilibrada.

56. Considerando a **distribuição por sub-região do conjunto dos valores das principais variáveis para a Região** – as verbas auferidas (dotação FSM, comparticipações provenientes da administração central e receitas de outras entidades – encarregados de educação), as despesas (total e elegível), a taxa de execução e a taxa de financiamento das despesas –, mostrando a representatividade de cada sub-região nos valores totais da Região, salienta-se:

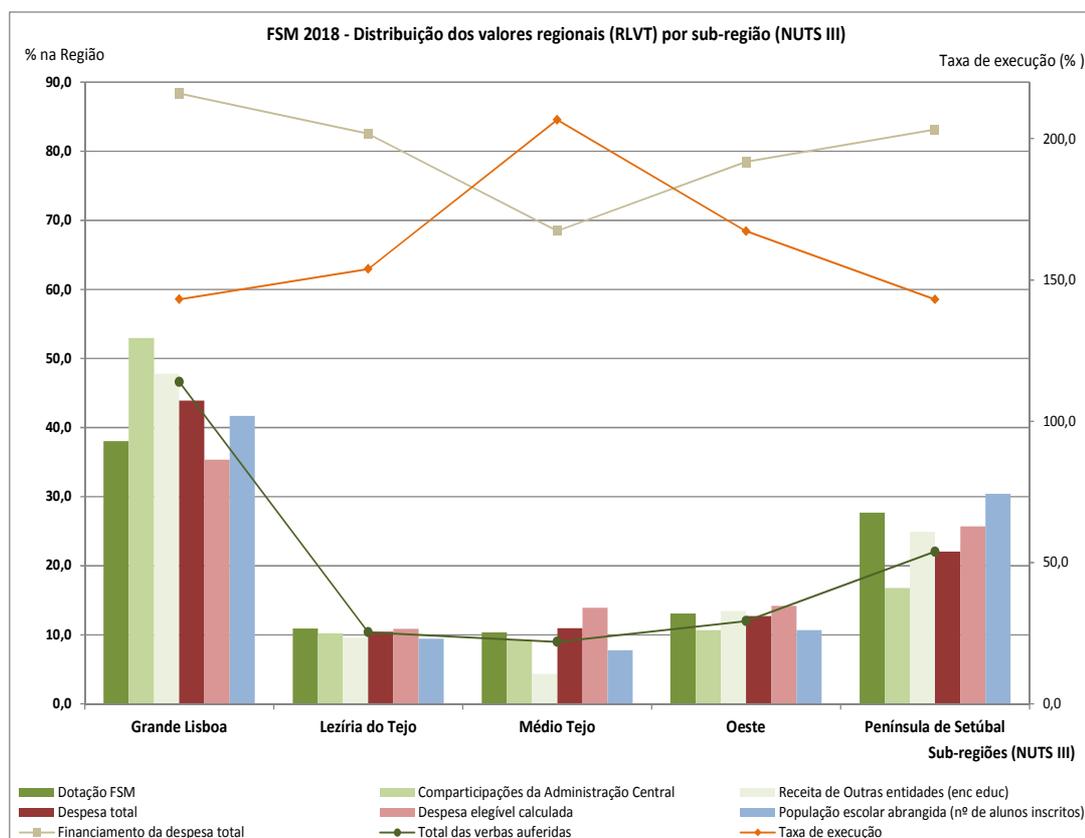
– A **diferenciação** da representatividade das sub-regiões da **AML**, Grande Lisboa (sobretudo) e Península de Setúbal, nos valores regionais face às restantes sub-regiões, associada antes

de mais aos volumes a que se refere. A AML concentra 72% da população escolar abrangida (a Grande Lisboa 42% e a Península de Setúbal 30%); 66% da despesa total realizada (a Grande Lisboa 44% e a Península de Setúbal 22%) e 69% das verbas auferidas (Grande Lisboa 47% e a Península de Setúbal 22%). Salientam-se ainda os seguintes aspetos:

- . A maior representatividade da AML quanto à **população escolar** face à respetiva despesa e receita, verificando porém, internamente, a diferenciação desta relação de valores entre as sub-regiões (na Península de Setúbal a representatividade da população escolar é superior à dos valores da despesa e da receita, diferença inversa e superior face à verificada na Grande Lisboa).
- . A sub-região Península de Setúbal é a única em que se verifica que a representatividade do valor total das verbas auferidas é **inferior** à da respetiva população escolar.
- . A semelhança entre as sub-regiões quanto às taxas de execução (na ordem de 143%), acompanhada pela diferenciação nas taxas de financiamento (superior na Grande Lisboa, atingindo 88%, sendo **a mais elevada**; a Península de Setúbal regista 83%). Note-se, assim, a diminuição da representatividade da despesa elegível da Grande Lisboa, única que diminui em termos relativos face à despesa total.
- . A afirmação global da representatividade da sub-região Grande Lisboa, com valores na ordem do dobro face à Península de Setúbal.
- . O contraste entre as sub-regiões da AML na diferença quanto à representatividade da **origem das fontes de financiamento** (valorização da administração central na Grande Lisboa e, inversamente, maior valorização relativa da participação da dotação FSM na Península de Setúbal).
- A sub-região **Lezíria do Tejo** concentra 9% da população escolar abrangida; 10% da despesa total realizada e 10% das verbas auferidas; regista uma taxa de financiamento de 83% e uma taxa de execução superior (154%).
- A sub-região **Médio Tejo** concentra 8% da população escolar abrangida; 11% da despesa total realizada e 9% das verbas auferidas; regista a **mais baixa taxa de financiamento** 68% e a **mais elevada taxa de execução** (207%).
- A sub-região **Oeste** concentra 11% da população escolar abrangida; 13% da despesa total realizada e 12% das verbas auferidas; regista uma taxa de financiamento de 79% (abaixo do valor de referência da Região) e uma taxa de execução de 167%.
- O maior **equilíbrio** apresentado pelas sub-regiões Lezíria do Tejo e Oeste quanto à sua participação nos valores regionais (população escolar, despesa realizada e verbas auferidas), sendo de notar a menor representatividade da respetiva população escolar face às despesas realizadas e às verbas auferidas, com mais significado na sub-região Oeste

associando uma taxa de financiamento inferior à referência da Região e uma taxa de execução superior (maior diferenciação na despesa realizada).

- A sub-região Médio Tejo **diferencia-se** do conjunto, denotando o efeito de uma menor representatividade da respetiva população escolar e da sua proporção face à maior realização de despesas: a taxa de execução bastante superior e o reflexo de uma menor taxa de financiamento, associando o desequilíbrio na realização de despesa (valor superior).



## VI. NOTAS FINAIS

57. Globalmente, a **primeira prestação de informação** por parte dos municípios considerou apenas as despesas justificativas, **faltando a informação** sobre as receitas auferidas. Por outro lado, vários municípios apresentaram numa primeira fase apenas **valores provisórios**, aludindo à dificuldade de reporte à data final do ano.
58. O enquadramento das despesas realizadas e correspondentes fontes de receita, segundo as tipologias definidas no âmbito do FSM, demonstra **divergências de entendimento** devido às noções provenientes do âmbito da educação, às noções e procedimentos verificados no âmbito da contabilidade, e à abordagem de integração das várias componentes que fazem parte de uma atividade, tendo justificado várias correções. Constituem exemplos significativos os seguintes:
- i. Transferências entre os municípios e os agrupamentos de escolas, as juntas de freguesia ou outras entidades sem fins lucrativos, integradas em “outras despesas de funcionamento corrente” e que requerem maior pormenor no apuramento das despesas por forma a permitir o correto enquadramento pelas tipologias previstas.
  - ii. Entendimento na definição das atividades de enriquecimento curricular/escolar, com divergências de enquadramento nas tipologias “despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público” e “despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar”.
  - iii. Componentes incluídas nas tipologias de despesas definidas, cujo entendimento releva para a divergência na abordagem (ou não) de todos os custos afetos à atividade em causa. Uma situação significativa refere-se aos transportes, dado fazer parte, por um lado, da atividade desenvolvida (por exemplo uma visita de estudo, destinada a enriquecimento curricular), e, por outro, tratar-se de uma componente discriminada como “transporte escolar” (tratam-se de divergências que surgem a partir da aferição entre as tipologias de despesa definidas e as classificações económicas atribuídas).
59. A **informação sobre as receitas** requer, na maioria dos casos, a aferição entre os valores declarados pelas entidades e o apuramento considerado para efeitos de registo no SIIAL. Esta aferição e necessária correção devem-se, por um lado, ao facto das certidões emitidas pelas entidades incluírem componentes que não se referem aos âmbitos abrangidos pelo FSM e, por outro lado, aos efeitos dos deslizamentos de datas entre ordens de transferências e registos de entrada como informação contabilística dos valores de receita (relevante na transição entre anos civis) e ao facto dos critérios adotados pelos municípios não serem uniformes. Esta

questão remete, quer para a **articulação entre as entidades** que intervêm e contribuem para a prossecução e acompanhamento do FSM, quer para a **relevância dos critérios** a levar em conta na prestação e validação da informação a considerar, salientando a importância da **regular aferição** por parte das entidades intervenientes no acompanhamento do procedimento.

60. Tendo sido solicitada informação sobre as receitas auferidas pelos municípios enumerando as possíveis entidades da administração central e os encarregados de educação, vários municípios registaram a necessidade de verificar (e registar) a origem das receitas auferidas. Este aspeto reforça a pertinência do aprofundamento e da articulação quanto ao **apuramento das fontes de financiamento** nos domínios abrangidos pelo FSM. Note-se que, a validação da receita com base nas transferências financeiras efetuadas por entidades terceiras (DGEstE, IGeFE e IFAP) implica o envio por parte de todos os municípios de documentos comprovativos. A validação feita pela CCDR incide sobre os documentos disponibilizados, podendo existir receitas de participações que não são reportadas, o que se refletirá na sobreavaliação das despesas consideradas.
61. A **classificação** e integração contabilística das despesas realizadas pelos municípios **sugerem limitações** que se refletem no apuramento e volume dos valores apresentados, considerando haver classificações que têm como consequência não poderem ser elegíveis.
62. O aprofundamento da análise quanto à natureza das despesas apresentadas permitiu identificar situações de divergência em matérias cuja **elegibilidade** não se encontra suficientemente definida ou cujos limiares de fronteira podem ser dúbios. Referem-se como exemplos incluídos nestas situações:
- i. Entendimento de funcionamento corrente no que respeita a determinado tipo de despesas (como seja reparações/arranjos/manutenções);
  - ii. Apuramento de custos de atividades afetas aos alunos dos ciclos de ensino abrangidos e enquadradas nas finalidades referenciadas nas tipologias de despesa definidas, porém correspondentes a custos de equipamentos municipais, cujo serviço seria anterior à delegação de competências;
  - iii. Conflitos entre as atividades escolares e os projetos desenvolvidos pelos municípios na relação com as escolas, dadas as situações que integram opções de gestão e desenvolvimento de cada município, podendo assim não enquadrar o âmbito das competências delegadas, mas antes as oportunidades geradas no domínio do exercício das competências das autarquias locais. Estas questões podem remeter para o apuramento das receitas consideradas.

63. A **validação** da informação baseia-se essencialmente na apreciação da coerência dos dados discriminados nos ficheiros enviados pelos municípios à CCDR, e sua comparação com os dados registados por cada município no SIIAL, não permitindo aferir se os dados registados no ficheiro correspondem efetivamente a despesas/custos. A título de exemplo refere-se a afetação de pessoal não docente às funções educativas do pré-escolar e do 1º ciclo, que não é confirmada no âmbito da verificação feita pela CCDR-LVT.
64. Decorre ainda das notas apresentadas manter-se necessário o reforço da validação das despesas apresentadas, designadamente pela análise de faturação relativa às despesas, segundo uma metodologia de amostragem, com incidência preferencial<sup>(9)</sup> sobre as despesas apresentadas nas rubricas residuais (“Outras despesas de funcionamento corrente”, “Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular”).
65. As questões destacadas quanto à qualidade do processo de prestação de informação permitem apontar como **possíveis linhas de desenvolvimento**, a adequar no âmbito da implementação do enquadramento legislativo mais recente do FSM (Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019):
- Desenvolvimento da articulação com as entidades geradoras de receitas;
  - Clarificação da definição dos conteúdos elegíveis por tipologia e descrição de despesa;
  - Compatibilização entre os critérios de elegibilidade e os de classificação da despesa;
  - Revisão da estrutura associada à apresentação e ao registo de despesas.

---

<sup>(9)</sup> Embora deva também ser assegurada a validação factual das despesas nas demais rubricas.

## **VII. ANEXOS**

## ANEXO 1

**QUADRO I: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade: € (euros)

Município	Reporte no prazo	Despesa total			Reporte SIAL			
		Valores iniciais		Valores finais	Valor total das receitas	Despesa elegível total	Verbas atribuídas OE	Taxa de execução (%)
		Reporte CCDR	Reporte SIAL	Reporte SIAL				
				(2)	(5)	(6)=(2)-(5)	(1)	(7)=(6)/(1)*100
ABRANTES	Sim	754.730,17	754.910,17	1.460.074,10	447.070,67	1.013.003,43	579.461,00	174,82
ALCANENA	Sim	<b>680.827,76</b>	<b>677.352,86</b>	<b>678.688,13</b>	<b>279.460,11</b>	<b>399.228,02</b>	<b>251.165,00</b>	<b>158,95</b>
ALCOBAÇA	Sim	1.995.131,50	1.995.131,50	1.995.131,50	837.461,44	1.157.670,06	987.828,00	117,19
ALCOCHETE	Sim	<b>832.272,57</b>	<b>832.272,57</b>	<b>832.269,60</b>	<b>581.865,92</b>	<b>250.403,68</b>	<b>249.277,00</b>	<b>100,45</b>
ALENQUER	Não	3.045.781,43	3.045.781,43	3.045.781,43	1.187.939,61	1.857.841,82	775.119,00	239,68
ALMADA	Sim	<b>5.415.500,39</b>	<b>116.511,16</b>	<b>5.363.573,74</b>	<b>3.046.389,66</b>	<b>2.317.184,08</b>	<b>1.978.908,00</b>	<b>117,09</b>
ALMEIRIM	Sim	1.372.584,07	1.372.584,07	1.367.723,37	805.689,81	562.033,56	373.143,00	150,62
ALPIARÇA	Sim	<b>382.222,77</b>	<b>382.222,77</b>	<b>369.413,90</b>	<b>229.275,60</b>	<b>140.138,30</b>	<b>115.055,00</b>	<b>121,80</b>
AMADORA	Não	6.129.458,96	6.129.458,96	6.092.873,79	5.067.707,97	1.025.165,82	2.076.508,00	49,37
ARRUDA DOS VINHOS	Sim	<b>989.046,20</b>	<b>989.046,20</b>	<b>986.407,05</b>	<b>730.520,56</b>	<b>255.886,49</b>	<b>130.409,00</b>	<b>196,22</b>
AZAMBUJA	Sim	1.124.447,34	1.124.447,33	1.124.447,33	410.465,50	713.981,83	341.756,00	208,92
BARREIRO	Não	<b>2.498.399,55</b>	<b>2.498.399,55</b>	<b>2.483.527,07</b>	<b>907.344,96</b>	<b>1.576.182,11</b>	<b>1.115.494,00</b>	<b>141,30</b>
BENAVENTE	Sim	1.356.363,35	1.356.363,35	1.356.363,35	730.380,26	625.983,09	512.850,00	122,06
BOMBARRAL	Não	<b>536.687,34</b>	<b>537.687,34</b>	<b>536.687,34</b>	<b>182.870,90</b>	<b>353.816,44</b>	<b>257.781,00</b>	<b>137,25</b>
CADAVAL	Sim	304.207,48	629.447,85	629.447,85	233.119,04	396.328,81	257.338,00	154,01
CALDAS DA RAINHA	Não	<b>2.686.824,42</b>	<b>2.568.148,33</b>	<b>2.686.824,43</b>	<b>1.194.563,75</b>	<b>1.492.260,68</b>	<b>992.902,00</b>	<b>150,29</b>
CARTAXO	Sim	1.135.233,29	1.135.233,29	1.134.930,91	664.955,60	469.975,31	396.963,00	118,39
CHAMUSCA	Sim	<b>953.913,13</b>	<b>936.591,43</b>	<b>953.913,13</b>	<b>226.608,18</b>	<b>727.304,95</b>	<b>164.946,00</b>	<b>440,94</b>
CONSTÂNCIA	Sim	325.523,76	325.523,75	325.523,75	159.718,44	165.805,31	102.898,00	161,14

**QUADRO I (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade: € (euros)

Município	Reporte no prazo	Despesa total			Reporte SIAL			
		Valores iniciais		Valores finais	Valor total das receitas	Despesa elegível total	Verbas atribuídas OE	Taxa de execução (%)
		Reporte CCDR	Reporte SIAL	Reporte SIAL				
				(2)	(5)	(6)=(2)-(5)	(1)	(7)=(6)/(1)*100
<b>CORUCHE</b>	<b>Sim</b>	<b>602.743,26</b>	<b>602.743,26</b>	<b>638.489,25</b>	<b>174.069,61</b>	<b>464.419,64</b>	<b>320.979,00</b>	<b>144,69</b>
ENTRONCAMENTO	Sim	950.754,05	950.754,05	950.754,05	522.200,06	428.553,99	274.907,00	155,89
<b>FERREIRA DO ZÉZERE</b>	<b>Sim</b>	<b>619.351,51</b>	<b>619.351,51</b>	<b>618.777,75</b>	<b>85.434,63</b>	<b>533.343,12</b>	<b>186.475,00</b>	<b>286,01</b>
GOLEGÃ	Sim	191.244,66	191.244,66	191.244,66	61.276,97	129.967,69	101.667,00	127,84
<b>LOURES</b>	<b>Sim</b>	<b>11.197.243,93</b>	<b>11.197.243,94</b>	<b>11.186.284,64</b>	<b>5.468.451,35</b>	<b>5.717.833,29</b>	<b>2.492.483,00</b>	<b>229,40</b>
LOURINHÃ	Sim	1.677.578,13	1.677.578,13	1.677.578,13	895.004,51	782.573,62	500.306,00	156,42
<b>MAÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>312.117,59</b>	<b>313.867,63</b>	<b>313.867,63</b>	<b>84.775,54</b>	<b>229.092,09</b>	<b>163.988,00</b>	<b>139,70</b>
MAFRA	Sim	6.869.329,64	6.869.329,64	6.869.329,64	4.175.202,41	2.694.127,23	967.234,00	278,54
<b>MOITA</b>	<b>Não</b>	<b>1.801.087,49</b>	<b>1.953.937,66</b>	<b>1.953.937,66</b>	<b>611.054,30</b>	<b>1.342.883,36</b>	<b>1.092.036,00</b>	<b>122,97</b>
MONTIJO	Sim	3.307.793,61	3.307.793,60	3.307.546,47	2.058.935,37	1.248.611,10	728.465,00	171,40
<b>NAZARÉ</b>	<b>Não</b>	<b>954.907,50</b>	<b>954.907,50</b>	<b>954.907,50</b>	<b>377.497,92</b>	<b>577.409,58</b>	<b>186.254,00</b>	<b>310,01</b>
ÓBIDOS	Não	1.320.728,80	1.319.728,80	1.318.503,12	1.074.806,68	243.696,44	205.511,00	118,58
<b>ODIVELAS</b>	<b>Sim</b>	<b>7.837.580,53</b>	<b>7.837.580,52</b>	<b>7.709.472,71</b>	<b>4.702.044,63</b>	<b>3.007.428,08</b>	<b>1.761.411,00</b>	<b>170,74</b>
OURÉM	Sim	3.462.697,31	3.462.697,31	3.462.697,31	1.496.849,77	1.965.847,54	808.796,00	243,06
<b>PALMELA</b>	<b>Sim</b>	<b>3.303.835,94</b>	<b>3.303.835,94</b>	<b>3.303.835,94</b>	<b>1.174.622,63</b>	<b>2.129.213,31</b>	<b>871.362,00</b>	<b>244,35</b>
PENICHE	Sim	958.196,74	958.196,74	958.196,74	268.901,97	689.294,77	468.929,00	146,99
<b>RIO MAIOR</b>	<b>Sim</b>	<b>1.182.739,24</b>	<b>1.182.739,24</b>	<b>1.174.847,48</b>	<b>728.104,81</b>	<b>446.742,67</b>	<b>421.260,00</b>	<b>106,05</b>
SALVATERRA DE MAGOS	Não	786.154,85	786.154,85	786.154,85	362.708,38	423.446,47	387.820,00	109,19
<b>SANTARÉM</b>	<b>Sim</b>	<b>3.685.699,52</b>	<b>3.685.699,53</b>	<b>3.672.964,51</b>	<b>2.009.785,43</b>	<b>1.663.179,08</b>	<b>1.001.453,00</b>	<b>166,08</b>
SARDOAL	Sim	154.395,87	154.395,87	290.088,42	151.082,52	139.005,90	93.464,00	148,73

**QUADRO I (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade: € (euros)

Município	Reporte no prazo	Despesa total			Reporte SIIAL			
		Valores iniciais		Valores finais	Valor total das receitas	Despesa elegível total	Verbas atribuídas OE	Taxa de execução (%)
		Reporte CCDR	Reporte SIIAL	Reporte SIIAL				
				(2)	(5)	(6)=(2)-(5)	(1)	(7)=(6)/(1)*100
SEIXAL	Sim	4.128.942,73	4.128.942,73	4.099.740,98	660.080,85	3.439.660,13	2.030.410,00	169,41
SESIMBRA	Sim	2.201.613,81	2.201.613,81	2.185.546,48	1.294.968,85	890.577,63	774.355,00	115,01
SETÚBAL	Sim	3.396.222,89	3.396.222,90	3.396.222,90	1.539.285,91	1.856.936,99	1.674.398,00	110,90
SINTRA	Sim	17.757.825,79	17.757.826,10	17.757.826,10	11.773.951,41	5.983.874,69	5.415.489,00	110,50
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Não	725.973,29	725.973,29	725.973,29	222.792,38	503.180,91	206.306,00	243,90
TOMAR	Sim	2.649.584,56	2.649.582,56	2.649.582,56	576.620,48	2.072.962,08	773.316,00	268,06
TORRES NOVAS	Sim	2.097.333,11	2.097.333,11	2.097.333,13	1.228.580,48	868.752,65	589.198,00	147,45
TORRES VEDRAS	Não							
VILA FRANCA DE XIRA	Sim	3.973.723,63	3.973.723,64	3.973.217,80	1.705.998,94	2.267.218,86	1.738.176,00	130,44
VILA NOVA DA BARQUINHA	Sim	492.559,21	409.096,99	489.634,51	156.026,99	333.607,52	119.558,00	279,03
<b>Total RLVT 2018 (1)</b>	-	<b>121.119.114,66</b>	<b>116.077.209,42</b>	<b>122.138.157,98</b>	<b>63.564.523,76</b>	<b>58.573.634,22</b>	<b>38.015.807,00</b>	<b>154,08</b>
<b>Total RLVT 2017</b>	-	122.155.810	120.000.399	123.341.755	65.203.068	58.138.687	39.364.838	147,69

(1) O valor da dotação OE não inclui aqui o montante relativo a Torres Vedras, de modo a tornar mais legíveis (mais correspondentes) os valores apurados.

**FONTES:**

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO ELEGÍVEIS NO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM) 2018** – Informação digital (ficheiros informáticos) enviada à CCDR-LVT nos termos previstos legalmente para prestação de informação justificativa do FSM 2018, 2018/2019 (período temporal entre dezembro de 2018 e maio de 2019).

**DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL)** – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), com extração de dados referenciada a 2019-05-15 (extração feita a 16 de maio, obtendo-se a atualização da base de dados reportada a 15 de maio). Pontualmente, foram integradas correções de três municípios após esta data, com (última) extração de dados referenciada a 2019-05-28, considerando a finalização do procedimento de validação (Alenquer, Moita e Seixal) entretanto ocorrida.

**CCDR-LVT** – Relatório final de monitorização do FSM 2017, maio de 2018.

**QUADRO II: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**SIIAL - VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade monetária: € (euros)

Município	Verbas atribuídas OE	Despesa total	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)=(2)-(5)	(7)=(6)/(1)*100
ABRANTES	579.461,00€	1.460.074,10	97.290,02	349.780,65	447.070,67	1.013.003,43	174,82
<b>ALCANENA</b>	<b>251.165,00€</b>	<b>678.688,13</b>	<b>87.304,09</b>	<b>192.156,02</b>	<b>279.460,11</b>	<b>399.228,02</b>	<b>158,95</b>
ALCOBAÇA	987.828,00€	1.995.131,50	440.682,45	396.778,99	837.461,44	1.157.670,06	117,19
<b>ALCOCHETE</b>	<b>249.277,00€</b>	<b>832.269,60</b>	<b>244.448,65</b>	<b>337.417,27</b>	<b>581.865,92</b>	<b>250.403,68</b>	<b>100,45</b>
ALENQUER	775.119,00€	3.045.781,43	279.532,48	908.407,13	1.187.939,61	1.857.841,82	239,68
<b>ALMADA</b>	<b>1.978.908,00€</b>	<b>5.363.573,74</b>	<b>1.421.548,53</b>	<b>1.624.841,13</b>	<b>3.046.389,66</b>	<b>2.317.184,08</b>	<b>117,09</b>
ALMEIRIM	373.143,00€	1.367.723,37	160.787,14	644.902,67	805.689,81	562.033,56	150,62
<b>ALPIARÇA</b>	<b>115.055,00€</b>	<b>369.413,90</b>	<b>36.901,85</b>	<b>192.373,75</b>	<b>229.275,60</b>	<b>140.138,30</b>	<b>121,80</b>
AMADORA	2.076.508,00€	6.092.873,79	891.840,70	4.175.867,27	5.067.707,97	1.025.165,82	49,37
<b>ARRUDA DOS VINHOS</b>	<b>130.409,00€</b>	<b>986.407,05</b>	<b>194.794,27</b>	<b>535.726,29</b>	<b>730.520,56</b>	<b>255.886,49</b>	<b>196,22</b>
AZAMBUJA	341.756,00€	1.124.447,33	0,00	410.465,50	410.465,50	713.981,83	208,92
<b>BARREIRO</b>	<b>1.115.494,00€</b>	<b>2.483.527,07</b>	<b>0,00</b>	<b>907.344,96</b>	<b>907.344,96</b>	<b>1.576.182,11</b>	<b>141,30</b>
BENAVENTE	512.850,00€	1.356.363,35	163.918,74	566.461,52	730.380,26	625.983,09	122,06
<b>BOMBARRAL</b>	<b>257.781,00€</b>	<b>536.687,34</b>	<b>72.881,22</b>	<b>109.989,68</b>	<b>182.870,90</b>	<b>353.816,44</b>	<b>137,25</b>
CADAVAL	257.338,00€	629.447,85	97.112,29	136.006,75	233.119,04	396.328,81	154,01
<b>CALDAS DA RAINHA</b>	<b>992.902,00€</b>	<b>2.686.824,43</b>	<b>330.639,16</b>	<b>863.924,59</b>	<b>1.194.563,75</b>	<b>1.492.260,68</b>	<b>150,29</b>
CARTAXO	396.963,00€	1.134.930,91	152.301,30	512.654,30	664.955,60	469.975,31	118,39
<b>CHAMUSCA</b>	<b>164.946,00€</b>	<b>953.913,13</b>	<b>64.635,10</b>	<b>161.973,08</b>	<b>226.608,18</b>	<b>727.304,95</b>	<b>440,94</b>

**QUADRO II (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**SIIAL - VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade monetária: € (euros)

Município	Verbas atribuídas OE	Despesa total	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
CONSTÂNCIA	102.898,00€	325.523,75	54.587,29	105.131,15	159.718,44	165.805,31	161,14
<b>CORUCHE</b>	<b>320.979,00€</b>	<b>638.489,25</b>	<b>74.575,26</b>	<b>99.494,35</b>	<b>174.069,61</b>	<b>464.419,64</b>	<b>144,69</b>
ENTRONCAMENTO	274.907,00€	950.754,05	129.143,78	393.056,28	522.200,06	428.553,99	155,89
<b>FERREIRA DO ZÊZERE</b>	<b>186.475,00€</b>	<b>618.777,75</b>	<b>0,00</b>	<b>85.434,63</b>	<b>85.434,63</b>	<b>533.343,12</b>	<b>286,01</b>
GOLEGÃ	101.667,00€	191.244,66	23.822,00	37.454,97	61.276,97	129.967,69	127,84
<b>LOURES</b>	<b>2.492.483,00€</b>	<b>11.186.284,64</b>	<b>922.175,12</b>	<b>4.546.276,23</b>	<b>5.468.451,35</b>	<b>5.717.833,29</b>	<b>229,40</b>
LOURINHÃ	500.306,00€	1.677.578,13	197.430,38	697.574,13	895.004,51	782.573,62	156,42
<b>MAÇÃO</b>	<b>163.988,00€</b>	<b>313.867,63</b>	<b>0,00</b>	<b>84.775,54</b>	<b>84.775,54</b>	<b>229.092,09</b>	<b>139,70</b>
MAFRA	967.234,00€	6.869.329,64	1.547.277,14	2.627.925,27	4.175.202,41	2.694.127,23	278,54
<b>MOITA</b>	<b>1.092.036,00€</b>	<b>1.953.937,66</b>	<b>1.131,30</b>	<b>609.923,00</b>	<b>611.054,30</b>	<b>1.342.883,36</b>	<b>122,97</b>
MONTIJO	728.465,00€	3.307.546,47	548.702,59	1.510.232,78	2.058.935,37	1.248.611,10	171,40
<b>NAZARÉ</b>	<b>186.254,00€</b>	<b>954.907,50</b>	<b>102.757,18</b>	<b>274.740,74</b>	<b>377.497,92</b>	<b>577.409,58</b>	<b>310,01</b>
ÓBIDOS	205.511,00€	1.318.503,12	163.752,28	911.054,40	1.074.806,68	243.696,44	118,58
<b>ODIVELAS</b>	<b>1.761.411,00€</b>	<b>7.709.472,71</b>	<b>833.462,91</b>	<b>3.868.581,72</b>	<b>4.702.044,63</b>	<b>3.007.428,08</b>	<b>170,74</b>
OURÉM	808.796,00€	3.462.697,31	0,00	1.496.849,77	1.496.849,77	1.965.847,54	243,06
<b>PALMELA</b>	<b>871.362,00€</b>	<b>3.303.835,94</b>	<b>343.926,69</b>	<b>830.695,94</b>	<b>1.174.622,63</b>	<b>2.129.213,31</b>	<b>244,35</b>
PENICHE	468.929,00€	958.196,74	72.199,39	196.702,58	268.901,97	689.294,77	146,99
<b>RIO MAIOR</b>	<b>421.260,00€</b>	<b>1.174.847,48</b>	<b>189.081,85</b>	<b>539.022,96</b>	<b>728.104,81</b>	<b>446.742,67</b>	<b>106,05</b>
SALVATERRA DE MAGOS	387.820,00€	786.154,85	135.183,63	227.524,75	362.708,38	423.446,47	109,19

**QUADRO II (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**SIIAL - VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO**

Unidade monetária: € (euros)

Município	Verbas atribuídas OE	Despesa total	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
<b>SANTARÉM</b>	<b>1.001.453,00€</b>	<b>3.672.964,51</b>	<b>426.032,95</b>	<b>1.583.752,48</b>	<b>2.009.785,43</b>	<b>1.663.179,08</b>	<b>166,08</b>
SARDOAL	93.464,00€	290.088,42	2.766,00	148.316,52	151.082,52	139.005,90	148,73
<b>SEIXAL</b>	<b>2.030.410,00€</b>	<b>4.099.740,98</b>	<b>6.252,03</b>	<b>653.828,82</b>	<b>660.080,85</b>	<b>3.439.660,13</b>	<b>169,41</b>
SESIMBRA	774.355,00€	2.185.546,48	485.678,13	809.290,72	1.294.968,85	890.577,63	115,01
<b>SETÚBAL</b>	<b>1.674.398,00€</b>	<b>3.396.222,90</b>	<b>659.572,79</b>	<b>879.713,12</b>	<b>1.539.285,91</b>	<b>1.856.936,99</b>	<b>110,90</b>
SINTRA	5.415.489,00€	17.757.826,10	2.246.283,80	9.527.667,61	11.773.951,41	5.983.874,69	110,50
<b>SOBRAL DE MONTE AGRAÇO</b>	<b>206.306,00€</b>	<b>725.973,29</b>	<b>55.708,04</b>	<b>167.084,34</b>	<b>222.792,38</b>	<b>503.180,91</b>	<b>243,90</b>
TOMAR	773.316,00€	2.649.582,56	11.873,67	564.746,81	576.620,48	2.072.962,08	268,06
<b>TORRES NOVAS</b>	<b>589.198,00€</b>	<b>2.097.333,13</b>	<b>209.019,47</b>	<b>1.019.561,01</b>	<b>1.228.580,48</b>	<b>868.752,65</b>	<b>147,45</b>
TORRES VEDRAS	1.349.031,00€						
<b>VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>1.738.176,00€</b>	<b>3.973.217,80</b>	<b>684.786,57</b>	<b>1.021.212,37</b>	<b>1.705.998,94</b>	<b>2.267.218,86</b>	<b>130,44</b>
VILA NOVA DA BARQUINHA	119.558,00€	489.634,51	55.719,27	100.307,72	156.026,99	333.607,52	279,03
<b>Região de Lisboa e Vale do Tejo (sem Torres Vedras)</b>	<b>38.015.807,00€</b>	<b>122.138.157,98</b>	<b>14.919.519,50</b>	<b>48.645.004,26</b>	<b>63.564.523,76</b>	<b>58.573.634,22</b>	<b>154,08</b>
<b>Região de Lisboa e Vale do Tejo (com Torres Vedras)</b>	<b>39.364.838,00€</b>	-	-	-	-	-	-

**FONTES:**

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO ELEGÍVEIS NO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM) 2018 –**

Informação digital (ficheiros informáticos) enviada à CCDR-LVT nos termos previstos legalmente para prestação de informação justificativa do FSM 2018, 2018/2019 (período temporal entre dezembro de 2018 e maio de 2019).

**DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) –**

Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), com extração de dados referenciada a 2019-05-15 (extração feita a 16 de maio, obtendo-se a atualização da base de dados reportada a 15 de maio). Pontualmente, foram integradas correções de três municípios após esta data, com (última) extração de dados referenciada a 2019-05-28, considerando a finalização do procedimento de validação (Alenquer, Moita e Seixal) entretanto ocorrida.

**QUADRO III: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
ABRANTES	<b>Total</b>	<b>1.460.074,10</b>	<b>100,00</b>	<b>97.290,02</b>	<b>100,00</b>	<b>349.780,65</b>	<b>100,00</b>	<b>447.070,67</b>	<b>100,00</b>	<b>1.013.003,43</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	112.584,17	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.584,17	11,11
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	963.325,90	65,98	72.767,13	74,79	125.269,43	35,81	198.036,56	44,30	765.289,34	75,55
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	384.164,03	26,31	24.522,89	25,21	224.511,22	64,19	249.034,11	55,70	135.129,92	13,34
ALCANENA	<b>Total</b>	<b>678.688,13</b>	<b>100,00</b>	<b>87.304,09</b>	<b>100,00</b>	<b>192.156,02</b>	<b>100,00</b>	<b>279.460,11</b>	<b>100,00</b>	<b>399.228,02</b>	<b>100,00</b>
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	306.787,44	45,20	42.364,47	48,53	92.143,84	47,95	134.508,31	48,13	172.279,13	43,15
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	371.900,69	54,80	44.939,62	51,47	100.012,18	52,05	144.951,80	51,87	226.948,89	56,85
ALCOBAÇA	<b>Total</b>	<b>1.995.131,50</b>	<b>100,00</b>	<b>440.682,45</b>	<b>100,00</b>	<b>396.778,99</b>	<b>100,00</b>	<b>837.461,44</b>	<b>100,00</b>	<b>1.157.670,06</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	142.582,91	7,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.582,91	12,32
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.260.268,38	63,17	273.750,14	62,12	74.897,16	18,88	348.647,30	41,63	911.621,08	78,75
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	592.280,21	29,69	166.932,31	37,88	321.881,83	81,12	488.814,14	58,37	103.466,07	8,94
ALCOCHETE	<b>Total</b>	<b>832.269,60</b>	<b>100,00</b>	<b>244.448,65</b>	<b>100,00</b>	<b>337.417,27</b>	<b>100,00</b>	<b>581.865,92</b>	<b>100,00</b>	<b>250.403,68</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	50.094,11	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.094,11	20,01
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	382.781,12	45,99	119.017,90	48,69	50.303,08	14,91	169.320,98	29,10	213.460,14	85,25
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	399.394,37	47,99	125.430,75	51,31	287.114,19	85,09	412.544,94	70,90	-13.150,57	-5,25

QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO  
VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
ALENQUER	<b>Total</b>	<b>3.045.781,43</b>	<b>100,00</b>	<b>279.532,48</b>	<b>100,00</b>	<b>908.407,13</b>	<b>100,00</b>	<b>1.187.939,61</b>	<b>100,00</b>	<b>1.857.841,82</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	344.087,59	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.087,59	18,52
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.751.999,73	57,52	165.530,04	59,22	298.063,51	32,81	463.593,55	39,03	1.288.406,18	69,35
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	949.694,11	31,18	114.002,44	40,78	610.343,62	67,19	724.346,06	60,97	225.348,05	12,13
ALMADA	<b>Total</b>	<b>5.363.573,74</b>	<b>100,00</b>	<b>1.421.548,53</b>	<b>100,00</b>	<b>1.624.841,13</b>	<b>100,00</b>	<b>3.046.389,66</b>	<b>100,00</b>	<b>2.317.184,08</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	116.511,16	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.511,16	5,03
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	90.090,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.090,00	3,89
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	2.291.577,07	42,72	748.491,63	52,65	212.315,12	13,07	960.806,75	31,54	1.330.770,32	57,43
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.865.395,51	53,42	673.056,90	47,35	1.412.526,01	86,93	2.085.582,91	68,46	779.812,60	33,65
ALMEIRIM	<b>Total</b>	<b>1.367.723,37</b>	<b>100,00</b>	<b>160.787,14</b>	<b>100,00</b>	<b>644.902,67</b>	<b>100,00</b>	<b>805.689,81</b>	<b>100,00</b>	<b>562.033,56</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	45.399,54	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,54	8,08
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	30.010,26	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.010,26	5,34
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	735.708,74	53,79	84.208,58	52,37	306.265,49	47,49	390.474,07	48,46	345.234,67	61,43
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	556.604,83	40,70	76.578,56	47,63	338.637,18	52,51	415.215,74	51,54	141.389,09	25,16

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
ALPIARÇA	<b>Total</b>	<b>369.413,90</b>	<b>100,00</b>	<b>36.901,85</b>	<b>100,00</b>	<b>192.373,75</b>	<b>100,00</b>	<b>229.275,60</b>	<b>100,00</b>	<b>140.138,30</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	11.593,29	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.593,29	8,27
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	217.805,86	58,96	22.714,59	61,55	87.885,60	45,68	110.600,19	48,24	107.205,67	76,50
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	140.014,75	37,90	14.187,26	38,45	104.488,15	54,32	118.675,41	51,76	21.339,34	15,23
AMADORA	<b>Total</b>	<b>6.092.873,79</b>	<b>100,00</b>	<b>891.840,70</b>	<b>100,00</b>	<b>4.175.867,27</b>	<b>100,00</b>	<b>5.067.707,97</b>	<b>100,00</b>	<b>1.025.165,82</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	260.254,67	4,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.254,67	25,39
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	3.772.745,41	61,92	674.456,70	75,63	1.718.190,42	41,15	2.392.647,12	47,21	1.380.098,29	134,62
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.059.873,71	33,81	217.384,00	24,37	2.457.676,85	58,85	2.675.060,85	52,79	-615.187,14	-60,01
ARRUDA DOS VINHOS	<b>Total</b>	<b>986.407,05</b>	<b>100,00</b>	<b>194.794,27</b>	<b>100,00</b>	<b>535.726,29</b>	<b>100,00</b>	<b>730.520,56</b>	<b>100,00</b>	<b>255.886,49</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	66.531,44	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.531,44	26,00
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	544.347,81	55,18	110.015,52	56,48	320.199,10	59,77	430.214,62	58,89	114.133,19	44,60
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	375.527,80	38,07	84.778,75	43,52	215.527,19	40,23	300.305,94	41,11	75.221,86	29,40
AZAMBUJA	<b>Total</b>	<b>1.124.447,33</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.465,50</b>	<b>100,00</b>	<b>410.465,50</b>	<b>100,00</b>	<b>713.981,83</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	58.284,76	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.284,76	8,16
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	743.840,04	66,15	0,00	0,00	288.262,73	70,23	288.262,73	70,23	455.577,31	63,81
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	322.322,53	28,66	0,00	0,00	122.202,77	29,77	122.202,77	29,77	200.119,76	28,03

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
BARREIRO	Total	2.483.527,07	100,00	0,00	0,00	907.344,96	100,00	907.344,96	100,00	1.576.182,11	100,00
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	19.692,98	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.692,98	1,25
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	358,54	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,54	0,02
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.438.632,52	57,93	0,00	0,00	49.873,64	5,50	49.873,64	5,50	1.388.758,88	88,11
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.024.843,03	41,27	0,00	0,00	857.471,32	94,50	857.471,32	94,50	167.371,71	10,62
BENAVENTE	Total	1.356.363,35	100,00	163.918,74	100,00	566.461,52	100,00	730.380,26	100,00	625.983,09	90,18
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	71.602,39	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.602,39	11,44
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	61.443,43	4,53		0,00		0,00		0,00		0,00
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	637.753,17	47,02	115.182,04	70,27	82.724,30	14,60	197.906,34	27,10	439.846,83	70,26
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	585.564,36	43,17	48.736,70	29,73	483.737,22	85,40	532.473,92	72,90	53.090,44	8,48
BOMBARRAL	Total	536.687,34	100,00	72.881,22	100,00	109.989,68	100,00	182.870,90	100,00	353.816,44	100,00
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	61.135,30	11,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.135,30	17,28
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	289.022,99	53,85	45.541,68	62,49	19.807,61	18,01	65.349,29	35,74	223.673,70	63,22
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	186.529,05	34,76	27.339,54	37,51	90.182,07	81,99	117.521,61	64,26	69.007,44	19,50

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
CADAVAL	<b>Total</b>	<b>629.447,85</b>	<b>100,00</b>	<b>97.112,29</b>	<b>100,00</b>	<b>136.006,75</b>	<b>100,00</b>	<b>233.119,04</b>	<b>100,00</b>	<b>396.328,81</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	79.781,28	12,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.781,28	20,13
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	272.879,78	43,35	66.561,99	68,54	31.972,05	23,51	98.534,04	42,27	174.345,74	43,99
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	276.786,79	43,97	30.550,30	31,46	104.034,70	76,49	134.585,00	57,73	142.201,79	35,88
CALDAS DA RAINHA	<b>Total</b>	<b>2.686.824,43</b>	<b>100,00</b>	<b>330.639,16</b>	<b>100,00</b>	<b>863.924,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.194.563,75</b>	<b>100,00</b>	<b>1.492.260,68</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	331.393,03	12,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.393,03	22,21
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.057.636,83	39,36	149.772,24	45,30	78.453,91	9,08	228.226,15	19,11	829.410,68	55,58
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.297.794,57	48,30	180.866,92	54,70	785.470,68	90,92	966.337,60	80,89	331.456,97	22,21
CARTAXO	<b>Total</b>	<b>1.134.930,91</b>	<b>100,00</b>	<b>152.301,30</b>	<b>100,00</b>	<b>512.654,30</b>	<b>100,00</b>	<b>664.955,60</b>	<b>100,00</b>	<b>469.975,31</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	55.461,36	4,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.461,36	11,80
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	21.391,11	1,88	0,00	0,00	61.247,38	11,95	61.247,38	9,21	-39.856,27	-8,48
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	743.289,01	65,49	96.214,79	63,17	239.363,95	46,69	335.578,74	50,47	407.710,27	86,75
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	314.789,43	27,74	56.086,51	36,83	212.042,97	41,36	268.129,48	40,32	46.659,95	9,93

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
CHAMUSCA	<b>Total</b>	<b>953.913,13</b>	<b>100,00</b>	<b>64.635,10</b>	<b>100,00</b>	<b>161.973,08</b>	<b>100,00</b>	<b>226.608,18</b>	<b>100,00</b>	<b>727.304,95</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	98.518,60	10,33	665,00	1,03	0,00	0,00	665,00	0,29	97.853,60	13,45
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	203.526,27	21,34	0,00	0,00	58.944,03	36,39	58.944,03	26,01	144.582,24	19,88
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	280.719,83	29,43	29.777,26	46,07	1.994,88	1,23	31.772,14	14,02	248.947,69	34,23
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	371.148,43	38,91	34.192,84	52,90	101.034,17	62,38	135.227,01	59,67	235.921,42	32,44
CONSTÂNCIA	<b>Total</b>	<b>325.523,75</b>	<b>100,00</b>	<b>54.587,29</b>	<b>100,00</b>	<b>105.131,15</b>	<b>100,00</b>	<b>159.718,44</b>	<b>100,00</b>	<b>165.805,31</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	50.186,99	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.186,99	30,27
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	138.611,98	42,58	30.902,41	56,61	10.465,22	9,95	41.367,63	25,90	97.244,35	58,65
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	136.724,78	42,00	23.684,88	43,39	94.665,93	90,05	118.350,81	74,10	18.373,97	11,08
CORUCHE	<b>Total</b>	<b>638.489,25</b>	<b>100,00</b>	<b>74.575,26</b>	<b>100,00</b>	<b>99.494,35</b>	<b>100,00</b>	<b>174.069,61</b>	<b>100,00</b>	<b>464.419,64</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	96.069,83	15,05	98,71	0,13	0,00	0,00	98,71	0,06	95.971,12	20,66
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	40.758,71	6,38	0,00	0,00	28.995,31	29,14	28.995,31	16,66	11.763,40	2,53
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	382.317,52	59,88	50.260,21	67,40	0,00	0,00	50.260,21	28,87	332.057,31	71,50
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	119.343,19	18,69	24.216,34	32,47	70.499,04	70,86	94.715,38	54,41	24.627,81	5,30

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
ENTRONCAMENTO	<b>Total</b>	<b>950.754,05</b>	<b>100,00</b>	<b>129.143,78</b>	<b>100,00</b>	<b>393.056,28</b>	<b>100,00</b>	<b>522.200,06</b>	<b>100,00</b>	<b>428.553,99</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	584,34	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,34	0,14
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	634.568,17	66,74	78.238,16	60,58	205.858,94	52,37	284.097,10	54,40	350.471,07	81,78
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	315.601,54	33,19	50.905,62	39,42	187.197,34	47,63	238.102,96	45,60	77.498,58	18,08
FERREIRA DO ZÉZERE	<b>Total</b>	<b>618.777,75</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.434,63</b>	<b>100,00</b>	<b>85.434,63</b>	<b>100,00</b>	<b>533.343,12</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	64.610,25	10,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.610,25	12,11
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	309.408,95	50,00	0,00	0,00	20.080,62	23,50	20.080,62	23,50	289.328,33	54,25
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	244.758,55	39,56	0,00	0,00	65.354,01	76,50	65.354,01	76,50	179.404,54	33,64
GOLEGÃ	<b>Total</b>	<b>191.244,66</b>	<b>100,00</b>	<b>23.822,00</b>	<b>100,00</b>	<b>37.454,97</b>	<b>100,00</b>	<b>61.276,97</b>	<b>100,00</b>	<b>129.967,69</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	16.611,07	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.611,07	12,78
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	25.691,68	13,43	22,80	0,10	19.456,99	51,95	19.479,79	31,79	6.211,89	4,78
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	98.293,17	51,40	11.699,97	49,11	5.964,81	15,93	17.664,78	28,83	80.628,39	62,04
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	50.648,74	26,48	12.099,23	50,79	12.033,17	32,13	24.132,40	39,38	26.516,34	20,40

QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO  
VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
LOURES	<b>Total</b>	<b>11.186.284,64</b>	<b>100,00</b>	<b>922.175,12</b>	<b>100,00</b>	<b>4.546.276,23</b>	<b>100,00</b>	<b>5.468.451,35</b>	<b>100,00</b>	<b>5.717.833,29</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	229.802,35	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.802,35	4,02
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	744.417,98	6,65	0,00	0,00	755.834,29	16,63	755.834,29	13,82	-11.416,31	-0,20
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	7.837.750,24	70,07	606.066,30	65,72	1.614.817,18	35,52	2.220.883,48	40,61	5.616.866,76	98,23
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.374.314,07	21,23	316.108,82	34,28	2.175.624,76	47,86	2.491.733,58	45,57	-117.419,51	-2,05
LOURINHÃ	<b>Total</b>	<b>1.677.578,13</b>	<b>100,00</b>	<b>197.430,38</b>	<b>100,00</b>	<b>697.574,13</b>	<b>100,00</b>	<b>895.004,51</b>	<b>100,00</b>	<b>782.573,62</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	122.781,53	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.781,53	15,69
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	889.329,66	53,01	105.635,88	53,51	260.769,62	37,38	366.405,50	40,94	522.924,16	66,82
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	665.466,94	39,67	91.794,50	46,49	436.804,51	62,62	528.599,01	59,06	136.867,93	17,49
MAÇÃO	<b>Total</b>	<b>313.867,63</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.775,54</b>	<b>100,00</b>	<b>84.775,54</b>	<b>100,00</b>	<b>229.092,09</b>	<b>100,00</b>
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	143.423,82	45,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.423,82	62,61
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	170.443,81	54,30	0,00	0,00	84.775,54	100,00	84.775,54	100,00	85.668,27	37,39
MAFRA	<b>Total</b>	<b>6.869.329,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.547.277,14</b>	<b>100,00</b>	<b>2.627.925,27</b>	<b>100,00</b>	<b>4.175.202,41</b>	<b>100,00</b>	<b>2.694.127,23</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	401.499,03	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.499,03	14,90
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	333.472,00	4,85	0,00	0,00	268.383,96	10,21	268.383,96	6,43	65.088,04	2,42
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	4.096.015,88	59,63	758.733,20	49,04	1.027.342,85	39,09	1.786.076,05	42,78	2.309.939,83	85,74
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.038.342,73	29,67	788.543,94	50,96	1.332.198,46	50,69	2.120.742,40	50,79	-82.399,67	-3,06

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
MAFRA	<b>Total</b>	<b>6.869.329,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.547.277,14</b>	<b>100,00</b>	<b>2.627.925,27</b>	<b>100,00</b>	<b>4.175.202,41</b>	<b>100,00</b>	<b>2.694.127,23</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	401.499,03	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.499,03	14,90
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	333.472,00	4,85	0,00	0,00	268.383,96	10,21	268.383,96	6,43	65.088,04	2,42
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	4.096.015,88	59,63	758.733,20	49,04	1.027.342,85	39,09	1.786.076,05	42,78	2.309.939,83	85,74
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.038.342,73	29,67	788.543,94	50,96	1.332.198,46	50,69	2.120.742,40	50,79	-82.399,67	-3,06
MOITA	<b>Total</b>	<b>1.953.937,66</b>	<b>100,00</b>	<b>1.131,30</b>	<b>100,00</b>	<b>609.923,00</b>	<b>100,00</b>	<b>611.054,30</b>	<b>100,00</b>	<b>1.342.883,36</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	69.072,30	3,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.072,30	5,14
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.286.581,17	65,85	0,00	0,00	22.481,73	3,69	22.481,73	3,68	1.264.099,44	94,13
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	598.284,19	30,62	1.131,30	100,00	587.441,27	96,31	588.572,57	96,32	9.711,62	0,72
MONTIJO	<b>Total</b>	<b>3.307.546,47</b>	<b>100,00</b>	<b>548.702,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.510.232,78</b>	<b>100,00</b>	<b>2.058.935,37</b>	<b>100,00</b>	<b>1.248.611,10</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	79.703,70	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.703,70	6,38
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	47.036,38	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.036,38	3,77
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.920.874,89	58,08	254.443,01	46,37	879.535,74	58,24	1.133.978,75	55,08	786.896,14	63,02
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.259.931,50	38,09	294.259,58	53,63	630.697,04	41,76	924.956,62	44,92	334.974,88	26,83

QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO  
VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
NAZARÉ	<b>Total</b>	<b>954.907,50</b>	<b>100,00</b>	<b>102.757,18</b>	<b>100,00</b>	<b>274.740,74</b>	<b>100,00</b>	<b>377.497,92</b>	<b>100,00</b>	<b>577.409,58</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	36.291,35	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.291,35	6,29
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	197.956,08	20,73	0,00	0,00	55.660,05	20,26	55.660,05	14,74	142.296,03	24,64
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	513.234,50	53,75	60.701,01	59,07	0,00	0,00	60.701,01	16,08	452.533,49	78,37
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	207.425,57	21,72	42.056,17	40,93	219.080,69	79,74	261.136,86	69,18	-53.711,29	-9,30
ÓBIDOS	<b>Total</b>	<b>1.318.503,12</b>	<b>100,00</b>	<b>163.752,28</b>	<b>100,00</b>	<b>911.054,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.074.806,68</b>	<b>100,00</b>	<b>243.696,44</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	67.623,37	5,13	1.300,20	0,79	39.010,00	4,28	40.310,20	3,75	27.313,17	11,21
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	227.136,18	17,23	0,00	0,00	88.776,27	9,74	88.776,27	8,26	138.359,91	56,78
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	632.783,46	47,99	97.537,85	59,56	372.569,84	40,89	470.107,69	43,74	162.675,77	66,75
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	390.960,11	29,65	64.914,23	39,64	410.698,29	45,08	475.612,52	44,25	-84.652,41	-34,74
ODIVELAS	<b>Total</b>	<b>7.709.472,71</b>	<b>100,00</b>	<b>833.462,91</b>	<b>100,00</b>	<b>3.868.581,72</b>	<b>100,00</b>	<b>4.702.044,63</b>	<b>100,00</b>	<b>3.007.428,08</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	205.763,39	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.763,39	6,84
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	590.327,80	7,66	0,00	0,00	294.009,15	7,60	294.009,15	6,25	296.318,65	9,85
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	4.377.838,29	56,79	596.181,52	71,53	1.519.311,26	39,27	2.115.492,78	44,99	2.262.345,51	75,23
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.535.543,23	32,89	237.281,39	28,47	2.055.261,31	53,13	2.292.542,70	48,76	243.000,53	8,08

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
OURÉM	<b>Total</b>	<b>3.462.697,31</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.496.849,77</b>	<b>100,00</b>	<b>1.496.849,77</b>	<b>100,00</b>	<b>1.965.847,54</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	258.516,15	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.516,15	13,15
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	177.202,26	5,12	0,00	0,00	171.316,92	11,45	171.316,92	11,45	5.885,34	0,30
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.597.525,19	46,14	0,00	0,00	375.441,14	25,08	375.441,14	25,08	1.222.084,05	62,17
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.429.453,71	41,28	0,00	0,00	950.091,71	63,47	950.091,71	63,47	479.362,00	24,38
PALMELA	<b>Total</b>	<b>3.303.835,94</b>	<b>100,00</b>	<b>343.926,69</b>	<b>100,00</b>	<b>830.695,94</b>	<b>100,00</b>	<b>1.174.622,63</b>	<b>100,00</b>	<b>2.129.213,31</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	258.302,76	7,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.302,76	12,13
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.826.146,06	55,27	191.032,48	55,54	87.740,75	10,56	278.773,23	23,73	1.547.372,83	72,67
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.219.387,12	36,91	152.894,21	44,46	742.955,19	89,44	895.849,40	76,27	323.537,72	15,20
PENICHE	<b>Total</b>	<b>958.196,74</b>	<b>100,00</b>	<b>72.199,39</b>	<b>100,00</b>	<b>196.702,58</b>	<b>100,00</b>	<b>268.901,97</b>	<b>100,00</b>	<b>689.294,77</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	114.812,63	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.812,63	16,66
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	179.537,06	18,74	0,00	0,00	69.702,91	35,44	69.702,91	25,92	109.834,15	15,93
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	404.566,99	42,22	48.047,87	66,55	38.718,69	19,68	86.766,56	32,27	317.800,43	46,11
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	259.280,06	27,06	24.151,52	33,45	88.280,98	44,88	112.432,50	41,81	146.847,56	21,30
RIO MAIOR	<b>Total</b>	<b>1.174.847,48</b>	<b>100,00</b>	<b>189.081,85</b>	<b>100,00</b>	<b>539.022,96</b>	<b>100,00</b>	<b>728.104,81</b>	<b>100,00</b>	<b>446.742,67</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	83.578,75	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.578,75	18,71
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	460.507,11	39,20	93.677,05	49,54	139.800,05	25,94	233.477,10	32,07	227.030,01	50,82
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	630.761,62	53,69	95.404,80	50,46	399.222,91	74,06	494.627,71	67,93	136.133,91	30,47

QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO  
VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
SALVATERRA DE MAGOS	<b>Total</b>	<b>786.154,85</b>	<b>100,00</b>	<b>135.183,63</b>	<b>100,00</b>	<b>227.524,75</b>	<b>100,00</b>	<b>362.708,38</b>	<b>100,00</b>	<b>423.446,47</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	190.583,99	24,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.583,99	45,01
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	244.083,23	31,05	95.980,38	71,00	5.158,10	2,27	101.138,48	27,88	142.944,75	33,76
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	351.487,63	44,71	39.203,25	29,00	222.366,65	97,73	261.569,90	72,12	89.917,73	21,23
SANTARÉM	<b>Total</b>	<b>3.672.964,51</b>	<b>100,00</b>	<b>426.032,95</b>	<b>100,00</b>	<b>1.583.752,48</b>	<b>100,00</b>	<b>2.009.785,43</b>	<b>100,00</b>	<b>1.663.179,08</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	263.915,52	7,19	16.905,71	3,97	0,00	0,00	16.905,71	0,84	247.009,81	14,85
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	63.577,00	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.577,00	3,82
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.943.591,36	52,92	239.211,78	56,15	588.279,95	37,14	827.491,73	41,17	1.116.099,63	67,11
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.401.880,63	38,17	169.915,46	39,88	995.472,53	62,86	1.165.387,99	57,99	236.492,64	14,22
SARDOAL	<b>Total</b>	<b>290.088,42</b>	<b>100,00</b>	<b>2.766,00</b>	<b>100,00</b>	<b>148.316,52</b>	<b>100,00</b>	<b>151.082,52</b>	<b>100,00</b>	<b>139.005,90</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	18.232,10	6,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.232,10	13,12
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	19.564,38	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.564,38	14,07
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	125.432,46	43,24	0,00	0,00	45.301,36	30,54	45.301,36	29,98	80.131,10	57,65
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	126.859,48	43,73	2.766,00	100,00	103.015,16	69,46	105.781,16	70,02	21.078,32	15,16

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
SEIXAL	<b>Total</b>	<b>4.099.740,98</b>	<b>100,00</b>	<b>6.252,03</b>	<b>100,00</b>	<b>653.828,82</b>	<b>100,00</b>	<b>660.080,85</b>	<b>100,00</b>	<b>3.439.660,13</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	39.067,35	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.067,35	1,14
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	346.671,69	8,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.671,69	10,08
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	2.553.600,71	62,29	0,00	0,00	91.899,98	14,06	91.899,98	13,92	2.461.700,73	71,57
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.160.401,23	28,30	6.252,03	100,00	561.928,84	85,94	568.180,87	86,08	592.220,36	17,22
SESIMBRA	<b>Total</b>	<b>2.185.546,48</b>	<b>100,00</b>	<b>485.678,13</b>	<b>100,00</b>	<b>809.290,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.294.968,85</b>	<b>100,00</b>	<b>890.577,63</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	118.991,90	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.991,90	13,36
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	730.049,99	33,40	233.279,03	48,03	6.912,35	0,85	240.191,38	18,55	489.858,61	55,00
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.336.504,59	61,15	252.399,10	51,97	802.378,37	99,15	1.054.777,47	81,45	281.727,12	31,63
SETÚBAL	<b>Total</b>	<b>3.396.222,90</b>	<b>100,00</b>	<b>659.572,79</b>	<b>100,00</b>	<b>879.713,12</b>	<b>100,00</b>	<b>1.539.285,91</b>	<b>100,00</b>	<b>1.856.936,99</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	167.729,22	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.729,22	9,03
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	2.068.387,00	60,90	438.779,62	66,52	777,00	0,09	439.556,62	28,56	1.628.830,38	87,72
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.160.106,68	34,16	220.793,17	33,48	878.936,12	99,91	1.099.729,29	71,44	60.377,39	3,25
SINTRA	<b>Total</b>	<b>17.757.826,10</b>	<b>100,00</b>	<b>2.246.283,80</b>	<b>100,00</b>	<b>9.527.667,61</b>	<b>100,00</b>	<b>11.773.951,41</b>	<b>100,00</b>	<b>5.983.874,69</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	1.440.412,79	8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.412,79	24,07
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	14.209.530,12	80,02	2.246.283,80	100,00	7.681.463,61	80,62	9.927.747,41	84,32	4.281.782,71	71,56
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	2.107.883,19	11,87	0,00	0,00	1.846.204,00	19,38	1.846.204,00	15,68	261.679,19	4,37

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	<b>Total</b>	<b>725.973,29</b>	<b>100,00</b>	<b>55.708,04</b>	<b>100,00</b>	<b>167.084,34</b>	<b>100,00</b>	<b>222.792,38</b>	<b>100,00</b>	<b>503.180,91</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	71.080,55	9,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.080,55	14,13
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	49.932,88	6,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.932,88	9,92
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	309.437,89	42,62	37.807,32	67,87	40.175,46	24,05	77.982,78	35,00	231.455,11	46,00
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	295.521,97	40,71	17.900,72	32,13	126.908,88	75,95	144.809,60	65,00	150.712,37	29,95
TOMAR	<b>Total</b>	<b>2.649.582,56</b>	<b>100,00</b>	<b>11.873,67</b>	<b>100,00</b>	<b>564.746,81</b>	<b>100,00</b>	<b>576.620,48</b>	<b>100,00</b>	<b>2.072.962,08</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	195.087,89	7,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.087,89	9,41
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.805.264,74	68,13	8.408,87	70,82	238.171,80	42,17	246.580,67	42,76	1.558.684,07	75,19
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	649.229,93	24,50	3.464,80	29,18	326.575,01	57,83	330.039,81	57,24	319.190,12	15,40
TORRES NOVAS	<b>Total</b>	<b>2.097.333,13</b>	<b>100,00</b>	<b>209.019,47</b>	<b>100,00</b>	<b>1.019.561,01</b>	<b>100,00</b>	<b>1.228.580,48</b>	<b>100,00</b>	<b>868.752,65</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	125.846,67	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.846,67	14,49
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	113.407,25	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.407,25	13,05
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.153.903,05	55,02	112.063,22	53,61	375.233,76	36,80	487.296,98	39,66	666.606,07	76,73
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	704.176,16	33,57	96.956,25	46,39	644.327,25	63,20	741.283,50	60,34	-37.107,34	-4,27
VILA FRANCA DE XIRA	<b>Total</b>	<b>3.973.217,80</b>	<b>100,00</b>	<b>684.786,57</b>	<b>100,00</b>	<b>1.021.212,37</b>	<b>100,00</b>	<b>1.705.998,94</b>	<b>100,00</b>	<b>2.267.218,86</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	128.957,05	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.957,05	5,69
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	369.795,88	9,31	0,00	0,00	210.315,95	20,59	210.315,95	12,33	159.479,93	7,03
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	1.985.467,44	49,97	540.981,39	79,00	92.944,32	9,10	633.925,71	37,16	1.351.541,73	59,61
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	1.488.997,43	37,48	143.805,18	21,00	717.952,10	70,30	861.757,28	50,51	627.240,15	27,67

**QUADRO III (continuação): FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**VALORES GLOBAIS POR MUNICÍPIO E REGIÃO, POR RUBRICA AGREGADORA (OU TIPOLOGIA DE DESPESA)**

Unidade monetária: € (euros)

Município	RUBRICA AGREGADORA	Total de Despesa		Receita de outras entidades		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)		Total Participações recebidas		Total despesa elegível calculada	
VILA NOVA DA BARQUINHA	<b>Total</b>	<b>489.634,51</b>	<b>100,00</b>	<b>55.719,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100.307,72</b>	<b>100,00</b>	<b>156.026,99</b>	<b>100,00</b>	<b>333.607,52</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	16.483,20	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.483,20	4,94
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	113.221,99	23,12	0,00	0,00	29.571,83	29,48	29.571,83	18,95	83.650,16	25,07
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	160.332,18	32,75	24.453,17	43,89	3.950,32	3,94	28.403,49	18,20	131.928,69	39,55
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	199.597,14	40,76	31.266,10	56,11	66.785,57	66,58	98.051,67	62,84	101.545,47	30,44
Lisboa e Vale do Tejo	<b>Total</b>	<b>122.138.157,98</b>	<b>100,00</b>	<b>14.919.519,50</b>	<b>100,00</b>	<b>48.645.004,26</b>	<b>100,00</b>	<b>63.564.523,76</b>	<b>100,00</b>	<b>58.573.634,22</b>	<b>100,00</b>
	Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	6.597.451,93	5,40	18.969,62	0,13	39.010,00	0,08	57.979,62	0,09	6.539.472,31	11,16
	Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	4.306.781,48	3,53	22,80	0,00	2.112.215,04	4,34	2.112.237,84	3,32	2.194.543,64	3,75
	Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	72.529.978,85	59,38	9.776.772,20	65,53	19.829.152,27	40,76	29.605.924,47	46,58	42.924.054,38	73,28
	Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	38.703.945,72	31,69	5.123.754,88	34,34	26.664.626,95	54,81	31.788.381,83	50,01	6.915.563,89	11,81

**FONTES:**

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO ELEGÍVEIS NO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM) 2018 –**

Informação digital (ficheiros informáticos) enviada à CCDR-LVT nos termos previstos legalmente para prestação de informação justificativa do FSM 2018, 2018/2019 (período temporal entre dezembro de 2018 e maio de 2019).

**DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) –**

Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), com extração de dados referenciada a 2019-05-15 (extração feita a 16 de maio, obtendo-se a atualização da base de dados reportada a 15 de maio). Pontualmente, foram integradas correções de três municípios após esta data, com (última) extração de dados referenciada a 2019-05-28, considerando a finalização do procedimento de validação (Alenquer, Moita e Seixal) entretanto ocorrida.

## ANEXO 2

**QUADRO IV: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS AUFERIDAS POR ORIGEM DAS FONTES DE FINANCIAMENTO, POR SUB-REGIÃO E RESPECTIVA**  
**TAXA DE FINANCIAMENTO DA DESPESA TOTAL (€, euros; e %)**

NUTS III (sub-região) e Área de atuação da CCDR-LVT	Verbas atribuídas OE FSM 2018		Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, no âmbito de protocolos ou contratos de delegação de competências		Receita de outras entidades (encarregados de educação)		Total Verbas auferidas		Financiamento da despesa total registada (%)
	(€, euros)	(%)	(€, euros)	(%)	(€, euros)	(%)	(€, euros)	(%)	
Grande Lisboa	14.451.301	30,5	25.767.530	54,4	7.125.826	15,1	47.344.658	100,0	88,3
Lezíria do Tejo	4.137.892	39,3	4.976.080	47,2	1.427.240	13,5	10.541.212	100,0	82,5
Médio Tejo	3.943.226	43,2	4.540.116	49,7	647.704	7,1	9.131.046	100,0	68,5
Oeste	4.968.683	40,8	5.197.990	42,7	2.007.489	16,5	12.174.162	100,0	78,5
Península de Setúbal	10.514.705	47,0	8.163.288	36,5	3.711.261	16,6	22.389.253	100,0	83,2
RLVT (âmbito FSM)	38.015.807	37,4	48.645.004	47,9	14.919.520	14,7	101.580.331	100,0	83,2

**QUADRO V: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REGIONAIS DAS DESPESAS, DAS VERBAS AUFERIDAS E DA POPULAÇÃO ESCOLAR POR SUB-REGIÃO E RESPECTIVAS TAXAS DE EXECUÇÃO (%)**

NUTS III (sub-região) e Área de atuação da CCDR-LVT	Dotação FSM	Receitas da Administração Central	Receita de Outras entidades (enc educ)	Total Participações recebidas	Total das verbas auferidas	Despesa total	Despesa elegível calculada	Taxa de execução	População escolar abrangida (nº alunos inscritos)
Grande Lisboa	38,01	52,97	47,76	51,75	46,61	43,88	35,33	143,21	41,7
Lezíria do Tejo	10,88	10,23	9,57	10,07	10,38	10,46	10,87	153,87	9,4
Médio Tejo	10,37	9,33	4,34	8,16	8,99	10,92	13,91	206,66	7,8
Oeste	13,07	10,69	13,46	11,34	11,98	12,70	14,19	167,25	10,7
Península de Setúbal	27,66	16,78	24,88	18,68	22,04	22,05	25,70	143,15	30,4
RLVT (âmbito FSM)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	154,08	100,0

FONTE: DGEEC - <http://www.dgeec.mec.pt/np4/408/> (Inicial/Estatísticas/Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário/Tabelas de Dados)

**QUADRO VI: FUNDO SOCIAL MUNICIPAL 2018 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO**  
**DISTRIBUIÇÃO SUB-REGIONAL DOS VALORES DA POPULAÇÃO ESCOLAR ABRANGIDA POR NÍVEL DE ENSINO**  
**(nº de alunos matriculados; %)**

Sub-regiões (NUTS III)	Educação pública pré- escolar	1º ciclo do ensino básico público regular	Total		Educação Pré-escolar (%)	1º Ciclo do ensino básico público regular (%)
	(nº de alunos matriculados)		%			
GRANDE LISBOA	13711	40529	54240	41,7	40,5	42,1
LEZÍRIA DO TEJO	3471	8805	12276	9,4	10,2	9,2
MÉDIO TEJO	3221	6900	10121	7,8	9,5	7,2
OESTE sem Torres Vedras	3822	10077	13899	10,7	11,3	10,5
OESTE	5080	12945	18025	13,4	14,5	13,1
PENÍNSULA DE SETÚBAL	9671	29913	39584	30,4	28,5	31,1
RLVT (âmbito FSM)	35154	99092	134246	-	-	-
<b>RLVT sem Torres Vedras</b>	<b>33896</b>	<b>96224</b>	<b>130120</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

GRÁFICO 1

FSM 2018 | Região de Lisboa e Vale do Tejo  
**Verbas auferidas (euros) e taxas de execução (%), por município**

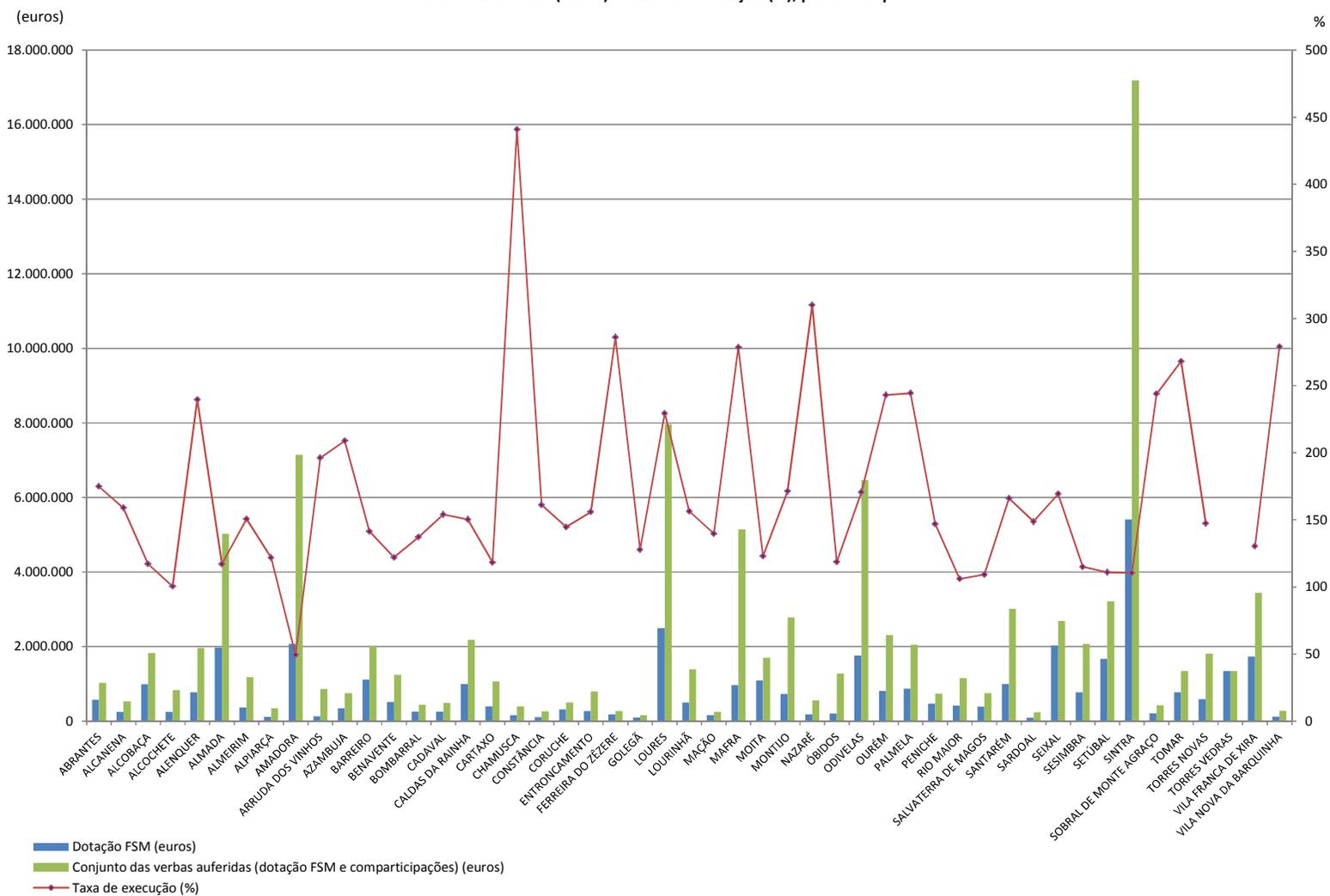


GRÁFICO 2

FSM 2018 | Região de Lisboa e Vale do Tejo  
Despesa total registada, verbas auferidas e taxas de execução, por município

